



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL



SEÇÃO II

ANO XXIII - N.º 136

QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 1968

BRASÍLIA - D F

SENADO FEDERAL

ATA DA 148.^a SESSÃO EM 14 DE AGOSTO DE 1968

2.^o Sessão Legislativa Ordinária da 6.^a Legislatura

(EXTRAORDINÁRIA)

PRESIDÊNCIA DO SR. PEDRO LUDOVICO

As 10 horas acham-se presentes os Srs. Senadores:

Oscar Passos — Flávio Brito — Arthur Virgillo — Milton Trindade — Pedro Carneiro — Lobão da Silveira — Clodomir Millet — Sebastião Archer — Victorino Freire — Petrónio Portella — José Cândido — Sigefredo Pacheco — Menezes Pimentel — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Dinarte Mariz — Ruy Carneiro — Argemiro de Figueiredo — João Cleofas — José Ermirio — Teotônio Vilela — Arnon de Mello — Dylton Costa — Aloysio de Carvalho — Antônio Balbino — Josaphat Marinho — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Raul Giuberti — Paulo Torres — Mário Martins — Aurélio Vianna — Gilberto Marinho — Milton Campos — Benedicto Valladares — Nogueira da Gama — Lino de Mattos — Moura Andrade — João Abrahão — Armando Storni — Pedro Ludovico — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Bezerra Neto — Ney Braga — Mello Braga — Celso Ramos — Antônio Carlos — Atílio Fontana — Guido Mondin — Daniel Krieger — Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico) — A lista de presença acusa o comparecimento de 52 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.^o-Secretário procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é sem debate aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico) — A Presidência recebeu resposta aos seguintes Requerimentos de Informações:

N.º 441/68, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres, enviada pelo Ministro do Planejamento e Coordenação Geral (Aviso n.º 334/68, de 12-7-68);

N.º 519/68, de autoria do Sr. Senador Adalberto Sena, enviada pelo Ministro do Planejamento e Coordenação Geral (Aviso n.º 335/68, de 12-7-68);

N.º 701/68, de autoria do Sr. Senador Lino de Mattos, enviada pelo Ministro dos Transportes (Aviso n.º 932/GM, de 12-8-68).

O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico) — A Presidência deferiu os seguintes Requerimentos de Informações:

N.º 969/68, de autoria do Sr. Senador Lino de Mattos, ao Ministério da Aeronáutica;

N.º 970/68, de autoria do Sr. Senador Lino de Mattos, ao Ministério da Marinha;

N.º 971/68, de autoria do Sr. Senador Raul Giuberti, ao Ministério dos Transportes.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico) — Há oradores inscritos.

Tem a palavra o Sr. Senador Josaphat Marinho. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Dylton Costa. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Lino de Mattos.

O SR. LINO DE MATTOS (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, uso da palavra para justificar alguns requerimentos de informações que encaminhei à Mesa.

Entre eles há um dirigido ao Sr. Ministro da Justiça a fim de saber quais as providências que estão sendo tomadas para o reequipamento da Polícia Rodoviária, o número atual de seu efetivo, qual o número de viaturas em uso, quantos carros de salvamento em circulação e, finalmente, se o sistema "bafômetro" já está sendo empregado.

Em outro requerimento, dirigido ao Sr. Ministro dos Transportes, quero saber se existe algum parecer do ex-Diretor Financeiro da Comissão de Marinha Mercante contra a firma Engenharia Naval e Industrial S/A — ENGENHAVI, e se o citado ex-Diretor foi demitido pelo atual Presidente da Comissão de Marinha Mercante, pedindo, em caso afirmativo, as razões que motivaram aquele ato administrativo.

Em outro requerimento, dirigido ao Gabinete Civil da Presidência da República, faço as seguintes perguntas: em que disposição legal se amparou o Diretor-Geral do DASP para, no seu relatório enviado aos Ministros da Fazenda e do Planejamento, propor medidas de coação, obrigando inúmeros funcionários, tidos como ociosos, a requerer licença extraordinária, perguntando, ainda, quantos servidores da administração direta e indireta já requereram aquela licença.

Ao Ministro da Fazenda indago:

1.^o) Quais as providências tomadas por esse Ministério em decorrência do "deficit" ocor-

EXPEDIENTE

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

WILSON MENEZES PEDROSA
SUPERINTENDENTE

LENYR PEREIRA DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MAURO GOMES DE ARAÚJO
Chefe da Divisão Industrial

NELSON CLEOMENIS BOTELHO
Chefe da Seção de Revisão

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Assinatura Via Superfície

Semestre NCr\$ 20,00
Ano NCr\$ 40,00

Assinatura Via Aérea

Semestre NCr\$ 40,00
Ano NCr\$ 80,00

Número avulso NCr\$ 0,20

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,02.

rído no primeiro semestre do corrente ano, na balança comercial, com as exportações inferiores às importações, conforme demonstram os resultados oficiais divulgados pela imprensa?

- 2.º) Quais as causas do "deficit" verificado, também, no movimento de entrada e saída de capitais e nas demais contas financeiras, totalizando um saldo negativo de 149 milhões de dólares, de acordo com os mesmos dados?
- 3.º) Como explica esse Ministério a medida governamental, emitindo títulos de crédito em dólar, para cobrir aquele "deficit"?
- 4.º) Que espera o Governo, para diminuir esse mesmo "deficit", quando recorre a financiamentos a curtos prazos de seis meses a um ano?
- 5.º) Desmentindo categoricamente as notícias oficiais acerca das nossas disponibilidades

no exterior, como explica esse Ministério o ingresso do próprio Banco do Brasil no regime de emissão de títulos de crédito em dólar?

- 6.º) Qual o montante, neste ano, de emissão por esse Ministério, em cruzeiros e em dólares, respectivamente?

Ao Ministério da Agricultura:

- 1.º) Quais as causas que motivaram o estacionamento verificado na pecuária de corte na Alta Sorocabana?
- 2.º) Quais os estímulos oferecidos por esse Ministério à produção de rebanho para o corte, naquela região?
- 3.º) Apesar de ter atingido a carne elevada cotação no mercado interno, quais as causas de haver este produto deixado de competir no mercado internacional?
- 4.º) O que induziu os invernistas a uma política de retração, não os levando a se interes-

sarem por novas inversões de capitais nesse setor?

- 5.º) Não obstante haver atingido a carne produzida no Brasil preço paritário internacional, a partir de janeiro, com a nova desvalorização do cruzeiro, quais as razões por que a pecuária de corte não reagiu para retornar à sua plenitude?
- 6.º) Em quanto montaram os financiamentos bancários concedidos aos pecuaristas, de janeiro de 1967 até a presente data?
- 7.º) Quais as causas do encarecimento dos plantéis reprodutores?
- 8.º) Vê esse Ministério, na fiscalização exercida pelos Estados, através da cobrança do ICM, fator de desestímulo para os invernistas brasileiros?
- 9.º) Quais os motivos da falta de renovação das pastagens, considerada também fator

negativo à atividade pecuária?

10.º) Quais as providências tomadas por esse Ministério visando ao remanejamento das pastagens e o plantio de novas?

11.º) Qual o montante de sementes da África e da Austrália importado por esse Ministério?

12.º) Quais as providências que estão sendo tomadas por esse Ministério para evitar a degenerescência da semente do colômbio?

São os requerimentos de informações, Sr. Presidente, que encaminhei à Mesa e cuja justificação fiz por antecipação. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico) — Sobre a mesa requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO
N.º 974, DE 1968

Solicita do Poder Executivo, através do Ministério das Comunicações, informações sobre contrato assinado, aos 26 de setembro de 1953, entre a Companhia Telefônica Brasileira e a antiga Prefeitura do Distrito Federal, atual Estado da Guanabara.

Sr. Presidente,

Requeiro, na forma regimental, sejam prestadas pelo Poder Executivo, através do Ministério das Comunicações, as seguintes informações:

1.º) Qual o montante arrecadado pela Companhia Telefônica Brasileira (CTB), da Guanabara, com base na cláusula XXIII do contrato assinado aos 26 de setembro de 1953 entre essa Companhia e a antiga Prefeitura do Distrito Federal, atual Estado da Guanabara?

2.º) A CTB cumpriu a obrigação assumida no tocante aos empréstimos obtidos pela forma acima?

3.º) Em caso afirmativo, quantos empréstimos foram devolvidos, com respectivos juros, aos seus assinantes e quantos foram resgatados mediante entrega de ações da mesma Companhia, tudo conforme o contrato por ela assinado com a ex-PDF aos 26 de setembro de 1953?

4.º) Montante das importâncias não devolvidas e razões disso.

5.º) Houve, por ocasião da intervenção federal na CTB, levantamento de tais débitos daquela Companhia? A quanto montaram e qual sua situação atual?

6.º) Tais importâncias não poderiam ser pagas, a requerimento do credor, sem maiores formalidades, através do Banco do Brasil?

Justificação

Pelo contrato assinado com a antiga PDF, aos 26 de setembro de 1953, em sua cláusula XXIII, a CTB foi autorizada a cobrar de seus assinantes importâncias a título de "empréstimo", de forma compulsória, para posterior pagamento, por parte da CTB, a ser feito de duas maneiras: a) simples devolução da importância obtida, acrescida dos juros da lei; b) entrega aos assinantes de ações da CTB. A opção ficou a cargo do mutuário.

Esse é um processo bastante utilizado, sobretudo por empresas do serviço público, para a obtenção de vultosos capitais, sob a alegação da necessidade de ampliação dos serviços. Tais empréstimos, tratando-se de empresas de serviços de interesse público, são facilmente justificados, de tal forma que nada se poderia a eles opor. Isso, se as empresas, por sua

vez, cumprissem com exatidão as obrigações assumidas simultaneamente. É notório que muitas dessas empresas, como foi o caso da antiga CTB, nunca cumpriram suas obrigações no tocante à melhoria e ampliação de seus serviços, transformando-se em impecilhos terríveis ao próprio desenvolvimento do País e de graves e numerosos atritos de repercussão até internacional, já que quase todas eram estrangeiras. Sabemos, por outro lado, que pequenos empréstimos obtidos compulsoriamente de milhares de pessoas atingiram quantias consideráveis. Doutra forma, não poderia ser, pois do contrário não haveria interesse, e muito menos empenho, por parte dessas empresas, na obtenção de tais empréstimos e recursos oriundos, em sua grande maioria, de populares. A fiscalização rigorosa de tais empréstimos se impunha, por parte do Poder Público, em defesa da economia popular. É o que, ao que estamos informados, e, cremos, jamais se deu, de toda essa história resultando prejuízos para milhares de pessoas e beneficiamento indébito, por parte de empresas que não demonstraram grandes escrúpulos em sua longa atuação em nosso País.

A CTB da Guanabara foi, como se sabe, encampada pela União. A esta cumpre zelar pelo reparo de prejuízos, mesmo pequenos, acarretados à economia popular. Por outro lado, tais importâncias deveriam, evidentemente, ser computadas pela União, a fim de que seu pagamento fôsse exigido, não se permitindo que a empresa, mais uma vez, se locupletasse à custa de seus assinantes. Verificar isso é a razão deste Requerimento. Terá sido efetuado o levantamento dos recursos a que nos referimos, bem como de outros por essa forma obtidos pela Companhia? São indagações de evidente interesse e que precisam ser elucidadas, de forma a mais precisa.

Finalmente, isso se torna necessário para que se resguarde e mesmo se recupere a confiança popular, tão abalada por sucessivos escândalos, conforme se dá mais uma vez, como o caso "Dominium".

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1968. — Mário Martins

REQUERIMENTO
N.º 975, DE 1968

Sr. Presidente,

Requeiro, na forma regimental, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça o seguinte pedido de informações:

- 1.º) Quais as providências que estão sendo tomadas por esse Ministério visando a promover o reequipamento técnico da nossa Polícia Rodoviária?
- 2.º) Qual o número atual dos efetivos, lotados naquela corporação?
- 3.º) Qual o número de viaturas à disposição da mesma Polícia, em condições de utilização?
- 4.º) Quantos carros de salvamento estão em circulação e quantos em desuso?
- 5.º) O sistema de "bafômetro" já está sendo empregado devidamente pela Polícia Rodoviária?

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1968. — Lino de Mattos.

REQUERIMENTO
N.º 976, DE 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma regimental, seja encaminhado ao Exm.º Sr. Ministro dos Transportes o seguinte pedido de informações:

- 1.º) Contra a firma Engenharia Naval e Industrial S.A. (ENGENHAVI), existe algum parecer proferido pelo ex-Diretor Financeiro da Comissão de Marinha Mercante?
- 2.º) Foi o citado ex-Diretor demitido daquele cargo pelo atual Presidente da Comissão de Marinha Mercante?
- 3.º) Em caso afirmativo, quais as razões que motivaram aquele ato administrativo?

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1968. — Lino de Mattos.

REQUERIMENTO
N.º 977, DE 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma regimental, seja encaminhado ao Exm.º Sr. Ministro Extraordinário Para Assuntos do Gabinete Civil da Presidência da República o seguinte pedido de informações:

- 1.º) Em que disposição legal se amparou o Diretor-Geral do DASP, para, no seu relatório enviado aos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, propor que o Governo adote medidas de coação, obrigando inúmeros funcionários, tidos como ociosos, a requerer a licença extraordinária?
- 2.º) Quantos servidores da administração direta e indireta requereram, até a presente data, a referida licença extraordinária?

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1968. — Lino de Mattos.

REQUERIMENTO
N.º 978, DE 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma regimental, seja encaminhado ao Exm.º Sr. Ministro do Planejamento o seguinte pedido de informações:

- 1.º) Tendo a CODEBRAS, em resposta ao Requerimento de Informações n.º 705/68, informado que os preços dos apartamentos da Superquadra n.º 307 foram alterados em decorrência de "Imposição Municipal", exigindo garagens no subsolo, esclarecer:
- a) Qual a data e o inteiro teor do documento ou intimação da autoridade municipal competente, fazendo aquela exigência? Fornecer cópia.

- b) Correspondendo o preço dos apartamentos à soma do custo da constru-

ção mais o valor do terreno, como se explica o aumento do preço fixado para os apartamentos da Superquadra n.º 307, depois de vendidos, uma vez que qualquer "Imposição Municipal" somente seria feita antes da aprovação da planta?

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1968. — Lino de Mattos.

REQUERIMENTO
N.º 979, DE 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma regimental, seja encaminhado ao Exm.º Sr. Ministro do Planejamento o seguinte pedido de informações:

- 1.º) Tendo a CODEBRAS, em resposta ao Requerimento de Informações N.º 569/68, informado que as concorrências públicas para construção das projeções são feitas após a aprovação das plantas pelo órgão competente da Prefeitura do Distrito Federal, esclarecer:

- a) Qual a data e o inteiro teor do Edital de Concorrência para a construção das projeções da Superquadra n.º 307? Fornecer cópia.
- b) Qual a data da resolução ou de qualquer outro ato administrativo fixando os preços para os apartamentos da referida Superquadra n.º 307? Fornecer cópia.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1968. — Lino de Mattos.

REQUERIMENTO
N.º 980, DE 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma regimental, sejam solicitadas do Exm.º Sr. Ministro Extraordinário Para Assuntos do Gabinete Civil da Presidência da Re-

pública o seguinte pedido de informações:

- 1.º) Em que disposição legal se baseou a Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura do Distrito Federal para mandar sustar o pagamento de dezenas de professores do Centro do Ensino Médio no mês de julho próximo passado?
- 2.º) Tem aquêle órgão conhecimento de que diversos professores atingidos por aquela medida extrema estavam impossibilitados, materialmente, de satisfazer as exigências contidas no Edital n.º 3/68, dentro do angustioso prazo de 72 horas, por se encontrarem de licença para tratamento de saúde fora do Distrito Federal?
- 3.º) Por que o referido órgão não elaborou fôlhas suplementares de pagamento para os professores que já cumpriram as formalidades impostas pelo citado edital?
- 4.º) Antes de cancelar o pagamento dos referidos servidores, alguns privados, há mais de dois meses, de seus salários, por que a citada Coordenação deixou de se informar, na Secretaria de Educação, sobre a apresentação, em 1967, pelos mesmos professores, dos documentos exigidos?
- 5.º) Sendo praxe que a entrega de "fôlhas corridas" demanda um prazo mínimo de 7 dias, qual o motivo alegado pela Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura do Distrito Federal, para dar apenas 72 horas aos interessados a fim de apresentação daquele documento?

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1968. — Lino de Mattos.

REQUERIMENTO

N.º 981, DE 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma regimental, seja encaminhado ao Exm.º Sr. Ministro do Planejamento e Coordenação Geral o seguinte pedido de informações:

- 1.º) Quantas unidades residenciais foram recebidas, alugadas, permutadas, retomadas e vendidas pela CODEBRAS, através da Divisão de Administração de Imóveis, de janeiro de 1967 até a presente data? (Fornecer relação com discriminação de nomes, qualificação completa dos interessados, local, especificação do imóvel, condições de pagamento, data da operação, e critério adotado em cada caso.)
- 2.º) Recusando-se a CODEBRAS a aceitar a distribuição de apartamentos de mais de um quarto para funcionários solteiros, a pedido dos diversos Ministérios, informar qual a razão desse procedimento, e informar também, se o referido critério tem sido aplicado aos servidores da própria CODEBRAS, sejam estes do Quadro da mesma ou apenas requisitados. (Fornecer relação nominal desses servidores, a quem tenham sido distribuídos apartamentos, discriminando, além dos nomes, a qualificação completa, local, especificação do imóvel, condições de pagamento, data da operação e o critério adotado em cada caso.)
- 3.º) Quantos Convênios já foram celebrados pela CODEBRAS para construção, venda e locação de imóveis no período de janeiro de 1967 até a presente data? (Fornecer relação detalhada contendo data, nome do órgão, valor, objeto e vigência do Convênio.)

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1968. — Lino de Mattos.

REQUERIMENTO

N.º 982, DE 1968

Sr. Presidente,

Requeiro, na forma regimental, seja encaminhado ao Exm.º Sr. Ministro da Fazenda o seguinte pedido de informações:

- 1.º) Quais as providências tomadas por esse Ministério em decorrência do deficit ocorrido no primeiro semestre do corrente ano, na balança comercial, com as exportações inferiores às importações, conforme demonstram os resultados oficiais divulgados pela imprensa?
- 2.º) Quais as causas do "deficit" verificado, também, no movimento de entrada e saída de capitais e nas demais contas financeiras, totalizando um saldo negativo de 149 milhões de dólares, de acordo com os mesmos dados?
- 3.º) Como explica esse Ministério a medida governamental, emitindo títulos de crédito em dólar, para cobrir aquele deficit?
- 4.º) Que espera o Governo, para diminuir esse mesmo "deficit", quando recorre a financiamentos a curtos prazos de seis meses a um ano?
- 5.º) Desmentindo categoricamente as notícias oficiais acerca das nossas disponibilidades no exterior, como explica esse Ministério o ingresso do próprio Banco do Brasil no regime de emissão de títulos de crédito em dólar?
- 6.º) Qual o montante, neste ano, de emissões por esse Ministério, em cruzeiros e em dólares, respectivamente?

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1968. — Lino de Mattos

O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico) — Os requerimentos lidos serão publicados e, em seguida, despachados pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico) — Não há mais oradores inscritos.

Da Ordem do Dia consta
TRABALHOS DAS COMISSÕES

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a ordinária de hoje a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CAMARA
N.º 97, DE 1968

(Lei Complementar)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 97, de 1968, de iniciativa do Sr. Presidente da República, que concede isenção do imposto de importação para equipamentos de produção cinematográfica (incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 171, n.º III, do Regimento Interno), tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob número 601, de 1968, da Comissão de Finanças e dependendo de parecer da Comissão de Constituição e Justiça (audiência solicitada em virtude da aprovação do Requerimento n.º 925/68).

2

PARECER N.º 623, DE 1968

Discussão, em turno único, do Parecer n.º 623, de 1968, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 74 de 1968 (n.º 1.222-B/68, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que acrescenta dispositivo ao Decreto-Lei n.º 37, de 18 de novembro de 1966, estendendo benefícios aduaneiros a cientistas e técnicos radicados no exterior que venham a exercer sua profissão no Brasil. (**PARECER** no sentido de que deve ser enviado à sanção o substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados.)

3

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 22, DE 1958

Discussão, em primeiro turno (com apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 265 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 22, de 1958, de autoria do Sr. Senador Saulo Ramos, que autoriza o Poder Executivo a conceder às Cooperativas e Empresas de Pescadores e Armadores de Pesca nacionais, pelo prazo de cinco anos, facilidades cambiais ao custo de câmbio para a importação de barcos pesqueiros modernos, e dá outras providências, tendo

PARECER sob n.º 624, de 1968, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

4

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 19, DE 1968

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 19, de 1968, de autoria do Senador Lino de Mattos, que submete à prévia aprovação do Conselho de Segurança Nacional as atribuições que especifica, tendo

PARECERES CONTRÁRIOS sob n.ºs 505, 506 e 507, de 1968, das Comissões de

- Constituição e Justiça;
- Segurança Nacional; e
- Agricultura.

5

MATÉRIA PREJUDICADA

Projeto de Lei da Câmara n.º 322, de 1965 (n.º 715-D/63, na Casa de origem), que estabelece o número de estrelas que devem figurar na Bandeira Nacional.

(Projeto prejudicado em virtude da aprovação, em 18 de abril de 1968, do Projeto de Lei da Câmara n.º 34, de 1968, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências.)

CONGRESSO NACIONAL

PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

1

Projeto de Lei n.º 20, de 1968 (C.N.), que "altera alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados, e dá outras providências".

(Comissão Mista: Presidente, Senador Flávio Brito — Relator, Deputado Doin Vieira.)

Calendário

Dia 21-8 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do relator, às 21 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal;

Dia 27-8 — Apresentação do parecer, pela Comissão;

Dia 28-8 — Publicação do parecer; e

Dia 3-9 — Discussão do projeto, em Sessão Conjunta, às 21 horas.

Prazo — Início: 5-8-68. Término: 14-9-68.

2

Projeto de Lei n.º 21, de 1968 (C.N.), que "dá nova redação a dispositivos da Lei n.º 5.020, de 7 de junho de 1966, que dispõe sobre as promoções de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, alterada pelo Decreto-Lei n.º 321, de 4 de abril de 1967, e dá outras providências".

(Comissão Mista: Presidente, Senador Mário Martins — Relator, Deputado Haroldo Veloso.)

Calendário

Dias 9, 12, 13, 14 e 15-8 — Apresentação de emendas, perante a Comissão;

Dia 27-8 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do relator, às 21 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal;

Dia 27-8 — Apresentação do parecer, pela Comissão;

Dia 28-8 — Publicação do parecer; e

Dia 4-9 — Discussão do projeto, em Sessão Conjunta, às 21 horas.

Prazo — Início: 6-8-68. Término: 15-9-68.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico) — Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 10 horas e 20 minutos.)

ATA DA 149.^a SESSÃO EM 14 DE AGOSTO DE 1968

2.^o Sessão Legislativa Ordinária
da 6.^a Legislatura

**PRESIDÊNCIA DO SR. GILBERTO
MARINHO**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Flávio Brito — Arthur Virgílio — Milton Trindade — Petrônio Portella — Menezes Pimentel — Wilson Gonçalves — Argemiro de Figueiredo — João Cleofas — José Ermirio — Teotônio Vilela — Arnon de Mello — Aloysio de Carvalho — Antônio Balbino — Josaphat Marinho — Carlos Lindenberç — Eurico Rezende — Raul Giuberti — Paulo Torres — Aurélio Vianna — Gilberto Marinho — Lino de Mattos — Moura Andrade — Armando Storni — Pedro Ludovico — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Celso Ramos — Attilio Fontana — Guido Mondin — Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental declarado aberta a sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.^o-Secretário procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 1.^o-Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER

N.^o 640, DE 1968

da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.^o 105, de 1968 (n.^o 1.377/68, na Câmara), que concede pensões especiais a beneficiários legais de servidores falecidos em acidente com avião da Força Aérea Brasileira na selva amazônica, e dá outras providências.

Relator: Sr. Mello Braga

O Senhor Presidente da República, com a Mensagem n.^o 338, de 1968, encaminha à apreciação do Congresso Nacional, na forma do art. 54, §§ 1.^o e 2.^o, da Constituição, projeto de lei concedendo "pensões especiais aos beneficiários legais do cidadão Afonso Alves da Silva e do índio Begoroty Betan, servidores não regularizados do Serviço de Proteção aos Índios, falecidos em consequência de acidente ocorrido em 16 de junho de 1967, com aeronave da Força Aérea Brasileira que transportava membros da missão destinada a pacificar os índios Kraiankoros, no Brasil Central (artigo 1.^o). Essas pensões, conforme estabelece o parágrafo único do art. 1.^o do projeto, "terão o valor correspondente ao maior salário-mínimo vigente no País, cada uma".

2. O Ministro do Interior, em sua exposição de motivos sobre a matéria, esclarece:

"Quanto ao servidor Afonso Alves da Silva: — foi admitido em 1.^o de julho de 1961, como enfermeiro, na Segunda Inspeção Regional do S.P.I., sediada em Belém, Estado do Pará, na condição de temporário, conforme Portaria n.^o 3 da mesma data e repartição, percebendo seus vencimentos por verbas específicas da então Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia até o exercício de

1964. No exercício de 1965, em virtude da inexistência de convênio entre o S.P.I. e a S.P.V.E.A., passou a receber seus salários, na qualidade de prestador de serviços contra recibo, com rendas oriundas do Patrimônio Indígena. Face ao disposto no artigo 23 da Lei n.^o 4.069, de 11 de junho de 1962, foi solicitado o seu enquadramento como Enfermeiro-Auxiliar, Código P-1.706, nível 8-A, em 20 de dezembro de 1963, ao Sr. Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura, constituindo o Processo n.^o M.A.-31.913/64, ainda em tramitação e, segundo pude depreender das informações solicitadas ao referido Ministério, talvez tenha desaparecido no incêndio havido recentemente nas dependências do mesmo, em Brasília.

Quanto ao índio Begoroty Betan: — Tratava-se de um homem bom, muito interessado em auxiliar o S.P.I., trabalhava na condição de intérprete, como coadjutor nas missões de pacificação de tribos indígenas. E foi, justamente, numa dessas missões, que ele perdeu a vida, deixando a família, já integrada na civilização, ao total desamparo."

3. As pensões ora concedidas, caso fôr reconhecida a qualidade de funcionários públicos aos servidores vitimados, serão canceladas, reconhecido aos beneficiários, conforme dispõe o art. 2.^o, o direito de opção entre uma ou outra pensão, descontando do total dos atrasados a que tiverem direito o montante já pago, referente ao disposto nesta Lei.

4. As despesas decorrentes da concessão das pensões especiais em exame, nos termos do art. 3.^o do projeto, "correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério da Fazenda, destinada ao pagamento de pensionistas da União", retroagindo as suas vantagens financeiras a 16 de junho de 1967, data do referido acidente.

5. No que compete a esta Comissão examinar, nada há que possa ser oposto ao projeto, cujas repercussões financeiras são de pouca monta.

6. A medida constante do projeto, além de ser justa e humana, é oriunda do próprio Governo, encarregado da política econômico-financeira do País e competente, constitucionalmente, para propô-la.

7. Diante do exposto, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 13 de agosto de 1968. — João Cleofas, Presidente, eventual. — Mello Braga, Relator — Paulo Torres — Mem de Sá — José Ermírio — Argemiro de Figueiredo — Bezerra Neto — Clodomir Millet — Carlos Lindenberg — Fernando Corrêa.

PARECER

N.º 641, DE 1968

da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 108, de 1968 (n.º 1.397-A/68, na Câmara), que concede isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados, bem como dos emolumentos consulares incidentes sobre um piano a ser importado pelo pianista brasileiro Nelson Freire.

Relator: Sr. João Cleofas

O Sr. Presidente da República, através da Mensagem n.º 356/68, na forma do art. 54, §§ 1.º e 2.º, da Constituição, submete à deliberação do Senado Federal, acompanhado de exposição de motivos do Sr. Ministro de Estado da Fazenda, o projeto de lei que concede isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados, bem como dos emolumentos consulares incidentes sobre um piano, Steway Sone, modelo B-211, n.º 400.190, a ser importado pelo pianista brasileiro Nelson Freire.

2. Esclarece a Mensagem que as isenções dos impostos se justificam em vista do piano ter sido recebido a título gratuito, da Marquesa de Cadaval, conforme documento firmado em Sintra, Portugal em 2 de maio de 1967.

3. Estabelece a proposição, no parágrafo único do art. 1.º, que, se o piano fôr vendido antes de decorridos cinco anos de sua liberação pelas autoridades aduaneiras, o beneficiário será obrigado a pagar os impostos e taxas objetos desta isenção.

4. O beneficiado, o Sr. Nelson Freire, pianista de renome internacional, receberá, através deste Projeto, se transformado em lei, um modesto reconhecimento pelo muito que tem feito, divulgando nossa cultura artística através do Brasil e em vários países da América e da Europa.

5. Diante do exposto, a Comissão de Finanças opina pela aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, em 13 de agosto de 1968. — Argemiro de Figueiredo, Presidente — João Cleofas, Relator — Paulo Torres — Fernando Corrêa — Mem de Sá — Clodomir Millet — José Ermírio — Mello Braga — Carlos Lindenberg — Bezerra Neto.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Há sobre a mesa dois requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO

N.º 983, DE 1968

Senhor Presidente:

Requeiro, na forma Regimental, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, de Editorial do *Correio da Manhã*, publicado no dia 14 do mês em curso, sob o título "Papéis trocados".

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1968. — Lino de Mattos.

(A Ordem do Dia.)

REQUERIMENTO

N.º 984, DE 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma regimental, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura o seguinte pedido de informações:

1.º) Quais as causas que motivaram o estacionamento verificado na

pecuária de corte na Alta Sorocabana?

2.º) Quais os estímulos oferecidos por esse Ministério à produção de rebanho para o corte, naquela região?

3.º) Apesar de ter atingido a carne elevada cotação no mercado interno, quais as causas de haver este produto deixado de competir no mercado internacional?

4.º) O que induziu os invernistas a uma política de retração, não os levando a se interessar por novas inversões de capitais nesse setor?

5.º) Não obstante haver atingido a carne produzida no Brasil, preço paritário internacional, a partir de janeiro, com a nova desvalorização do cruzeiro, quais as razões por que a pecuária de corte não reagiu para retornar à sua plenitude?

6.º) Em quanto montaram os financiamentos bancários concedidos aos pecuaristas, de janeiro de 1967 até a presente data?

7.º) Quais as causas do encarecimento dos plantéis reprodutores?

8.º) Vê esse Ministério na fiscalização exercida pelos Estados, através da cobrança do I.C.M., fator de desestímulo para os invernistas brasileiros?

9.º) Quais os motivos da falta de renovação das pastagens, consideradas também fator negativo à atividade pecuária?

10.º) Quais as providências tomadas por esse Ministério visando ao remanejamento das pastagens e o plantio de novas?

11.º) Qual o montante de sementes da África e da Austrália importado por esse Ministério?

12.º) Quais as providências que estão sendo tomadas por esse Ministério para evitar a degenerescência da semente do colômbio?

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1968. — Lino de Mattos.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Os requerimentos lidos serão publicados e, em seguida, despachados pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Há oradores inscritos.

O primeiro deles é o Sr. Senador José Ermírio, a quem dou a palavra.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Senhores Senadores, o mal dos países em desenvolvimento é copiar os desenvolvidos, buscando adotar, em todos setores, normas de procedimento que a eles equivalham. Na impossibilidade de colar os fundamentos positivos — pois a pobreza não permite o molde — os pequenos absorvem dos grandes, com facilidade impressionante, todos os seus defeitos. Com essas considerações de base dou início a uma despretensiosa preleção sobre o desperdício e a sua desastrosa influência nos usos e costumes de uma Nação que luta contra a miséria.

A corrida vertiginosa do homem em direção a melhores estágios deixa, atrás de si, conquistas concretas, mas, na impossibilidade de bem administrá-las, encartando-as na sistemática social, adaptando-as ao quadro real das necessidades de consumo, cria, então, o desperdício, que é um implacável devorador de resultados. Às vezes, países e indivíduos, ricos circunstancialmente, não têm condições de sentir o que, por própria culpa, lhes escorre pelas mãos. O senso de economia, de preservação da coisa, é totalmente esquecido pela filosofia boêmia dos esbanjadores. O dia de hoje não será mais o dia da provisão, pois o sentido de previsão está anestesiado pelo "rush" dos que produzem ou consomem.

O desperdício empolga tanto os que produzem, quanto os que consomem. O índice de durabilidade dos artigos de uso comum, a cada dia que passa, diminui. O material e a técnica que lhe dão existência são utilizados com a parcimônia necessária à garantia de uma curta vida. O produto deve ser consumido logo para que o con-

sumidor volte à compra. Assim, segundo tais objetivos, os grandes países evitam índice maior de durabilidade dos seus produtos, escapando, por decorrência, ao fantasma do desperdício.

No Brasil, adotamos o desperdício como regra, sem atentarmos para o fato de que, se ele é nocivo lá fora, aqui se afigura um crime contra nós mesmos. A coceira da emulação, da imitação, atinge uma epiderme inflacionária, criando um sentimento falso de riqueza. Tudo colabora para que a imprevisão se converta em um estado de espírito e se considere *chiquismo* o procedimento dos gastadores e *gente bem*, que variam de usos e de coisas, guardando fidelidade às seduções coloridas do caro artigo em anúncio.

Os países adiantados, que se governam pela lógica das estatísticas, procuram graduar o seu desperdício na conformidade da permissão de sua infra-estrutura. Nós, não. *Sequer conhecemos a nossa infra-estrutura e nos colocamos a produzir, muitas vezes mal e desordenadamente, para que circule de maneira vã e imoderada um dinheiro que poderia conseguir melhor destino.*

A primeira medida contra o desperdício é a organização política interna. Através da administração sensata da infra-estrutura organizada, ter-se-á meios e modos de corrigir as distorções ocorrentes na superfície econômica, na esteira do magnífico exemplo da Alemanha. Lá a mão-de-obra foi racionalizada, do que decorreram bons salários e produção condizente. Tudo montado sobre a preocupação da pesquisa e da técnica operacional.

Nós, infelizmente, nos notabilizamos pela vocação improvisadora. O desperdício, então, reponta em setores diferentes e tem formas as mais diversas. O esbanjamento nosso está na má administração da coisa, a tendência paternalista influenciando na organização de equipes e a falta absoluta de senso prático na montagem dos sistemas de trabalho. No serviço

público, principalmente, é doloroso o que ocorre. A máquina funciona em torno de si mesma, atendo-se ao ramerrão da burocracia, preocupada com as emulações vazias defluentes dos despachos e do vaivém do papelório. O sistema burocrático dá poderes plenos a Sua Majestade O PAPEL, sem ater-se aos objetivos de rendimento. A mentalidade burocrática dá como vitória a publicação de um despacho, quando um processo seberto e cansado chega ao fim da linha. Não se cuidou, no entanto, de criar lucros para a administração. Lucros em dinheiro, em técnica, em aprimoramento, em desenvolvimento que se incorpora à Nação, sempre, através de concessões burocráticas. O serviço público, descoroçoado e mal pago é apenas, um regimento de dedicações, porque o sistema arcaico lhe impõe a rotina e o desperdício. Não lhe basta a honestidade e o zelo, pois a estrutura sofre um mal de atrofia não debelado. Por outro lado, é grande o número de servidores cujo baixo rendimento vem recair em pesados ônus sobre a produção. Muitos órgãos governamentais, encarregados de importantes setores da vida nacional, possuem número excessivo de servidores. É o caso do Instituto do Açúcar e do Alcool que, em outubro do ano passado, contava com 3.695 servidores e do Instituto Brasileiro do Café, cujo número é imenso.

Daí por que, senhores, a lembrança da Alemanha, como exemplo. Retalhada, destruída, sofrida, emergiu dos rigores da guerra e se recolocou na liderança dos países organizados. Para melhor compreensão dos detalhes que compõem a sinfonia do desperdício nacional, deliberamos dividir nossa despretensiosa oração em capítulos e que seguem adiante.

O Sr. Attilio Fontana — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Com todo prazer.

O Sr. Attilio Fontana — V. Ex.^a está apreciando um setor fundamen-

tal: o desenvolvimento das classes empresariais privadas por parte dos poderes públicos. É, portanto, muito oportuno o discurso de V. Ex.^a Nós sabemos, como empresários — e V. Ex.^a constitui um exemplo — que, se não tomarmos providências quanto aos pontos de desperdícios, desapareçeremos como empresários.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — De pleno acórdio com V. Ex.^a.

O Sr. Atílio Fontana — Por outro lado, com o Governo não se dá o mesmo, porque cobre todos os desperdícios, todo o trabalho supérfluo, tudo, enfim, que acarreta despesas sem rendimento, com os tributos que o povo paga. Se, muitas vezes, nos manifestamos contra empresas estatais é porque, geralmente, elas não se preocupam, como as empresas privadas, em corrigir os pontos de desperdícios, continuando, como V. Ex.^a citou, com número elevado de funcionários, o que representa ônus para nós, contribuintes e, conseqüentemente, para o povo brasileiro.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Agradeço o aparte de V. Ex.^a, Senador Atílio Fontana.

Srs. Senadores, a fim de melhor desenvolver o meu raciocínio, dividi minha preleção em itens.

I — EMPRÉSTIMOS

Este tem sido um ponto que merece a maior atenção governamental. A maioria dos empréstimos tomados pelo Brasil ao Exterior não tem sido para empreendimentos rentáveis. A grande maioria dos países hoje em dia pagam os seus empréstimos com o rendimento da produção oriundo do emprêgo dos recursos do próprio empréstimo. Isto quando dirigidos por homens de visão e capacidade. É o caso do México. No Brasil, mesmo considerando-se Estabil, mesmo considerando-se Estados mais florescentes, como o de São Paulo, sabe-se que não haverá condições de aumentar a produção necessária ao País — com aumento populacional de quase 3% ao ano — e, se houvesse, custaria tão caro que a inflação continuaria. A inflação per-

siste atualmente. Só na capital de São Paulo elevou-se o custo de vida em 13,5% no primeiro semestre.

O sistema de se tomar empréstimos para fins não rendosos propicia a absorção das riquezas nacionais sem se constituir em geratriz de progresso. É uma forma de desperdício.

II — SISTEMA BANCÁRIO — JUROS ALTOS

A razão da permanência de juros elevados cobrados na rede bancária reside em que as administrações de bancos brasileiros não seguem as normas em vigor nos principais países. Se tomarmos por exemplo os três maiores bancos particulares do mundo veremos isto. Pelo balanço de 31 de dezembro de 1967, o lucro do "Bank of America" em 1967 sobre o capital em depósito foi de 0,7%. Na mesma percentagem estão o "City Bank" e o "Chase Manhattan". No Brasil, entretanto, em razão da excessiva valorização do dinheiro na emulação com o trabalho, dá-se que a proporção média de lucro está acima de 2% e, em muitos casos, vai além de 2,5%, sem contarmos as chamadas "comissões" que dizem serem cobradas por intermédio de suas gerências. O motivo da extorção dos juros repousa no excesso das despesas, demasiado número e luxo nas instalações das filiais e notadamente ordenados fabulosos dos diretores.

O Sr. Ruy Carneiro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Pois não.

O Sr. Ruy Carneiro — O discurso de V. Ex.^a é um dos maiores já pronunciados nesta Casa. É trabalho que deveria ser lido nas empresas estatais e nas empresas privadas. V. Ex.^a está absolutamente coerente com a sua conduta na direção das suas organizações. Uma vez, visitando Pireópolis, Estado de Goiás, terra do Senador Pedro Ludovico, encontrei um ex-empregado de V. Ex.^a, moço de nacionalidade húngara, que falou da maneira como V. Ex.^a comparecia aos centros de trabalho e doutrina os seus servidores. Exatamente como V. Ex.^a, hoje, prega para o Brasil. Na

direção de suas empresas, é o que V. Ex.^a pratica. Daí a pujança das suas empresas. Todo mundo acha V. Ex.^a fabuloso nesse setor. Ao fazer tão grande discurso, é pena que do mesmo não tomem conhecimento aqueles que têm responsabilidade nos destinos da Nação. V. Ex.^a faz muito bem em citar os alemães, povo extraordinário que demonstrou a sua capacidade administrativa, pois, saindo de uma guerra tenebrosa, dentro de pouco tempo, estava emprestando dinheiro às grandes nações. Portanto, os meus aplausos a V. Ex.^a Espero que as suas palavras tenham eco neste País, onde as pessoas de responsabilidade, em vez de pensar em ostentação e em fantasia, deveriam pensar na realidade brasileira.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Os meus agradecimentos pelo magnífico aparte de V. Ex.^a, que vem enriquecer o meu discurso, nobre Senador Ruy Carneiro.

(Lendo)

Apesar das determinações do Senhor Ministro da Fazenda, observamos que os balanços do primeiro semestre dêste ano retratam a persistência dos mesmos percentuais que demos. É necessário que o Senhor Ministro exija o paradeliro na orgia dos juros. A estrutura bancária necessita de urgente reformulação. Não compreendemos por que se nós, na indústria, conseguimos vencer as dificuldades, procurando melhorar as organizações, a produtividade, a técnica e pesquisa, com tanto sacrifício, os bancos não tomam a mesma deliberação de ajudar o Brasil?

Os altos juros recaem sobre a produção agrícola, comercial e industrial. Antes do aparecimento do Banco Central, a CREA — Carteira de Crédito Agrícola e Industrial —, do Banco do Brasil, emprestava a 10%. Hoje, pela orientação do Banco Central, já vai além de 20% ao ano, em muitos casos. Ora, nenhuma agricultura sobreviverá dessa forma. Vejam-se os brilhantes exemplos de outros países, como México, como Por-

tugal, emprestando a 2% ao ano para lavoura, e agora a Argentina, cujo Banco Central, conforme a publicação "Business Latin America", de 1.º de agosto último, acaba de ordenar a redução de 13 para 12% para investimentos na agricultura.

Outro absurdo, resultante da indústria do dinheiro, está na florescente rede de sociedades de crédito, de financiamento e investimentos, açambarcando quase 30% do valor dos depósitos em poder da rede bancária, pois nada menos de três bilhões de cruzeiros novos estão nas mãos dessas empresas.

Se esse capital estivesse em poder dos bancos poderia ser aplicado a juros razoáveis. O número dessas sociedades, de sociedades corretoras, sociedades distribuidoras autorizadas, sociedades financeiras com carteiras imobiliárias e sociedades financeiras de investimentos, tem crescido muito nos últimos tempos. Basta dizer que, em dezembro de 1965, havia apenas 205 sociedades de crédito, financiamento e investimento e, já em março deste ano, este número era 247. Eis o quadro em março último:

Sociedades corretoras	338
Sociedades distribuidoras autorizadas	227
Sociedades financeiras com carteira imobiliária	11
Sociedades financeiras de investimentos	9
Sociedades de crédito, financiamento e investimento	247
Total	832

O Sr. Attilio Fontana — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Com prazer.

O Sr. Attilio Fontana — Nobre Senador, ainda ontem, tive oportunidade de tomar conhecimento do preço do dinheiro do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico.

Como um cidadão, honestamente, poderá lançar mão do dinheiro do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico se, além da burocracia e das exigências exageradas, por parte daquele Banco, o preço do dinheiro é da ordem de 22% ao ano?

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Imagine V. Ex.ª se não fôsse Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico.

O Sr. Attilio Fontana — Embora, segundo me parece, esses órgãos tenham sido criados pelo Executivo e pelos legisladores, com a melhor intenção, na prática, eles se organizam de maneira negativa à finalidade para que foram instituídos.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Novamente agradeço o aparte de V. Ex.ª A um país que quer crescer devem ser propiciadas condições para seu desenvolvimento. Lamento a situação da mocidade de hoje que tem vontade de trabalhar, de realizar, e não encontra possibilidade. Atualmente é o que acontece neste País.

(Lendo)

"Sem contarmos 23 bancos de investimentos."

Juros altos, senhores senadores, é outra fonte de desperdício e, ao mesmo tempo, de agravamento da miséria, principalmente no campo agrícola.

III — HOMEM CERTO NO LUGAR CERTO

Pelo boletim do Banco Nacional do México, de março último, verifica-se que o aumento dos índices gerais de preços daquele país que, em 1955, atingiu o absurdo de 13,6% decresceu para 2,8% em 1967. A tendência do poder aquisitivo da moeda baixou de 12% para 2,8% no mesmo período. Tal fato todavia, à parte de constituir um exemplo e uma mostra do país asteca, se deu em decorrência da existência de uma revolução atuante e com a administração em mãos de homens sérios, de elevados conhecimentos, conhecedores profundos dos ramos que dirigem e das condições gerais do País. Para exemplificar,

acabo de receber o volume "Guia Para Assistência Técnica Agrícola no México". Não é uma "Carta de Brasília", mas algo organizado simplesmente. Por ali se vê que os postos principais de direção são ocupados por homens de alto padrão de conhecimento. No Instituto Nacional de Investigação Agrícola, por exemplo, o Diretor Geral, o Subdiretor Técnico, o Subdiretor Administrativo e Fideicomissário e muitos outros, chefes e subchefes de departamentos, são "Ph. D", o que corresponde ao diploma máximo que um homem pode ser possuidor no mundo, em sua especialidade. O mesmo se passa nos outros órgãos como o CIANO, CIANE, etc. Ao lado dos "Ph. D", no entanto, é grande o número de "Master Science" nos cargos diretivos e de engenheiros agrônomos e que dão tempo integral ao seu trabalho. Nunca foi desperdício ter os "right man in the right place". O panorama brasileiro, todavia, com raras exceções, estampa importantes setores dirigidos por homens que deles não têm conhecimentos adiantados. Dai, provém desperdícios vários.

IV — VIAGENS INÚTEIS

Outra fonte de desperdícios imensos reside nas viagens desnecessárias, na ostentação de grandeza, quando marchamos nas fileiras do subdesenvolvimento. Nenhum brasileiro pode, nas atuais circunstâncias, viajar ao Exterior pelo bel-prazer do turismo sem trazer pequena contribuição que seja ao País. Já possuímos "bons vivents" em demasia, que prejudicam o desenvolvimento pátrio e são retratados nas ávidas e estéreis colunas sociais, estampando uma nação de felizardos quando, na realidade, lutamos contra a miséria em meio de grandes necessidades.

V — GASTOS DE ADMINISTRAÇÃO

Analisando áreas brasileiras, como a do Nordeste, vê-se que enquanto o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, de Pernambuco, destina cerca de 10% para administração em seu orçamento, o D.N.O.C.S. apresenta 38%, a SUDENE 11% e a SUVALE, por sua vez, está com 18%. A nosso ver, além de 10% para administração

é exagêro e desperdício de recursos que poderiam ser aplicados para realizações.

VI — TRANSPORTE

Enquanto no Exterior as estradas de ferro apresentam lucro, no Brasil se dá o contrário. É universalmente sabido, ainda, que o transporte ferroviário deve ser três vezes mais barato do que o rodoviário, e o marítimo, nove vezes. Isto não acontece no Brasil em virtude do excessivo número de funcionários e baixo rendimento do trabalho, não só da administração como da movimentação das mercadorias nos portos. A desaparelhagem do transporte ferroviário e marítimo obriga à intensificação do rodoviário que, por sua própria natureza, é mais caro, onerando, conseqüentemente, a produção. É um desperdício imenso que precisa ser combatido.

VII — COFRES DE CARGA

Os "container" ou "cofres de carga" representam grande economia para a nação que os emprega. Seus resultados são altamente satisfatórios não só internamente mas, também, para a exportação, por trazer economia da embalagem. Há países onde 80% do cimento, por exemplo, é usado a granel. Aqui, não chega a 10%. Com o açúcar e os cereais se dá o mesmo. Os prejuízos são imensos com sacaria. O mesmo se passa, ainda, com relação ao transporte ferroviário e marítimo. A adoção do "container" e do transporte a granel estamos certos que traria imensos benefícios à economia nacional e evitaria o tremendo desperdício a que a nação está sendo obrigada.

VIII — PRODUTOS AGRÍCOLAS

Há desperdício se o Brasil não acompanha a evolução do mercado internacional. Pelo Boletim do Banco de Boston vê-se que a Argentina, por exemplo, diminuiu a sua produção de milho em 21,6% da safra anterior. Examinando atentamente o problema, deduz-se que tendo esse cereal baixado de preço, estando sua cotação preço C.I.F. entre 48 e 50 dólares, era preferível produzir o

trigo cujo preço figura como 78,26 dólares a tonelada, com aumento de cinco dolares resultante do acôrdo do trigo. Quando nós vendemos nossos produtos a preços irrisórios, naturalmente desperdiçamos nossas riquezas. Nós temos dispêndio imenso com a importação de trigo, cêrca de 160 milhões de toneladas, e com a perspectiva de brevemente dispendermos 200 milhões. É possível, no entanto, tornar-se auto-suficiente, bastando determinação e trabalho. O Paquistão libertou-se no trigo em 3 anos e a Índia já atingiu 17 milhões de toneladas anuais.

Os baixos salários pagos aos agrônomos fazem parte do realejo que impede o progresso no campo tritícola. Um homem de remuneração muito baixa, o Dr. Milton Alcover, agrônomo da Estação Experimental de Capão Bonito, é hoje o herói que está criando uma verdadeira estação experimental de trigo, onde nada menos de 1.600 variedades estão sendo observadas. Estive lá em companhia do Dr. Herbert Levy, o dinâmico Se-

cretário da Agricultura de São Paulo, e pude constatar-las, inclusive as dez variedades que trouxemos de nossa viagem ao México, que já estão plantadas, vi-as nascidas e com magnífica germinação. Louvável o exemplo daquela Secretaria ao adquirir 217 alqueires para instalação da primeira estação experimental de batatas do País, evitando dispêndio de 1,5 milhões de dólares com importação de sementes, pelo menos.

O desperdício de divisas continuará enquanto não se obrigar os moinhos a plantarem trigo. O meu projeto, recusado nesta Casa, dava um prazo de sete anos para a auto-suficiência, a exemplo de outros países.

IX — ESTATÍSTICAS

As nossas estatísticas são geralmente falhas. As previsões, também. Conforme "Conjuntura Econômica", de julho último, da Fundação Getúlio Vargas, as metas da "Carta de Brasília" e as previsões da safra de 1968 são irrealis e realmente desoladoras.

Eis alguns produtos:

	Carta de Brasília (t)	previsões (t)	variações %
Arroz	8.691.000	5.734.574	— 34,0
Algodão	2.387.000	1.601.954	— 32,9
Trigo	761.931	559.700	— 26,5
Feijão	2.390.000	1.798.506	— 24,7
Cana-de-açúcar	98.773.379	81.034.400	— 18,0
Mandioca	31.574.947	26.785.000	— 15,2

A variação global ponderada foi de 20,9%.

X — COMÉRCIO EXTERIOR

O comércio exterior do Brasil, nos primeiros cinco meses deste ano, ainda conforme "Conjuntura Econômica", apresentou um "deficit" de 90 milhões de dólares, apesar de, em razão da exportação do café, o preço médio por tonelada exportada passar de 73,70 para 77,69 dólares, confrontado com o mesmo período do ano anterior. O "deficit" provém da importação de artigos inúteis ou desnecessários, o que constitui esbanjamento condenável. Por outro lado, conforme o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais, da Guanabara, 80% das exportações brasileiras recaem sobre produtos primários.

Ora, essa percentagem é realmente alarmante para um País que precisa crescer. Precisamos industrializar nossos minerais, como o manganês, o cromo, o tungstênio, o tântalo, o colômbio, o berílio, o titânio e, finalmente, a imensa gama de produtos do qual é rico o nosso País.

Quanto ao manganês, tenho aqui o boletim Metals Week, em que esse produto não tem cotação, enquanto sabemos que o manganês tem preço elevadíssimo. Aqui está a cotação: Manganês 48% e 46%, sem cotação, não cotado; ferro manganês, 74-76%, 164.50 dólares; 78-82%, 170.00 dólares, e low phosphorus, 180.000 dólares.

Os preços dos produtos industrializados existem, mas o da matéria-prima não existe. É o preço que eles querem.

No meu tempo de estudante, na Escola de Minas de Colorado, E.E.U.U., sabia-se que um alto-forno para produzir ferro-gusa gastava cerca de 1 tonelada de coque para 1 tonelada de ferro. Hoje, graças principalmente aos estudos realizados no Japão e a melhoria do minério utilizado pela seleção, pela sinterização e pela pelletização, esse consumo baixou para 450 gramas e com aproveitamento total de todos os produtos da destilação do carvão. Essa uma mostra do que pode a industrialização trazer de benefícios. Todavia, não pretendemos que o Brasil fique na posição atual dos Estados Unidos que, dos sete metais necessários à fabricação das ligas de aço somente dois encontram suprimento adequado em fontes internas, porém não desejamos que as nossas reservas minerais sejam exportadas a preços ínfimos "in natura". As madeiras, por exemplo, atingem infinitas variedades como lâminas, peças serradas etc. e é um crime, poderíamos dizer, exportá-las em bruto.

Possuímos enormes reservas de cobre e, até hoje, nenhum quilo dele é produzido — a não ser uma pequena produção em S. Paulo e Rio Grande do Sul — onerando os cofres públicos na importação que, segundo o Banco Central, boletim de junho, somente no ano passado, nos custou 42 milhões de dólares de cobre e suas ligas e este ano, até abril, já foram 13,2 milhões.

XI — DOAÇÕES E CONCESSÕES

O grande desperdício brasileiro, talvez o maior deles, reside ainda nas imensas concessões e doações que o País faz a cada passo, às empresas estrangeiras. O Governo passado chegou ao ponto de assinar um "Acôrdio de Garantias de Investimentos", comprou empresas alienígenas a preços absurdos, entregou-lhes áreas minerais enormes, e, até hoje, a situação não se modificou na atual ad-

ministração. É preciso alterar o atual panorama e, para tal, aflora-nos os exemplos do México, quando o Presidente Díaz Ordaz, falando perante o Parlamento norte-americano, em 27 de outubro de 1967, condenava as concessões e doações ao dizer:

"Em outros países, a inversão direta estrangeira goza até de privilégios, em relação com a nacional. Nós estamos convencidos de que, quando os interesses do capitalista estrangeiro vão de encontro aos interesses da Nação em que investe, resultam vãs tôdas as garantias que se lhe outorguem; a realidade dessa incompatibilidade de interesses determinará fatalmente a cancelação das vantagens aparentes".

Muitas são as concessões e vantagens que o Brasil dá a firmas estrangeiras. No setor farmacêutico, a falta de verificação, de análise dos produtos fabricados no País, especialmente por empresas que em sua grande maioria pertencem integralmente a estrangeiros é grande fonte de esbanjamento de riquezas e lucros nacionais.

Eu tenho aqui uma resposta dada pelo Ministério da Fazenda, onde o número de empresas estrangeiras com 100%, 99,9%, 99,7% de capital, principalmente as empresas farmacêuticas, que dominam o País, estão totalmente nas mãos deles.

XII — "ROYALTIES"

Quanto o Brasil está perdendo ao pagar "royalties" sobre patentes, muitas delas inexistentes nos países de origem?

O projeto que apresentamos, aprovado no Senado, estancou na Câmara. Ele objetivava evitar o pagamento sobre patentes cujos direitos tinham caducado nos países de onde provinham. Há grande desperdício por falta de controle que dava para enriquecer a Nação. O pagamento sobre direitos inexistentes evidencia falta de controle do Brasil e deficiência de estatísticas adequadas para dirigir a Nação.

XIII — ESCRITÓRIO NOVA IORQUE

Compulsando resposta do Ministério da Fazenda a requerimento de informações que formulamos, constatamos que o nosso escritório em Nova Iorque gastou nove vezes mais do que auferiu. Suas despesas, no ano passado, equivalem aproximadamente aos gastos da União nos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo, Santa Catarina, Goiás e Mato Grosso, reunidos. Eis outro setor onde o desperdício jorra, sem que até hoje o Governo tenha tomado providências para corrigi-lo.

XIV — CONTRABANDO

Ninguém se esqueceu ainda do episódio de Três Marias, quando a aeronave, já de volta para os Estados Unidos, contava com carga de 3.000 quilos de tântalo, ensacados em plástico. O avião pertencia a uma grande rede de contrabandistas americanos. Tal fato serve apenas para demonstrar a existência da atividade ilegal que traz danos imensos à economia nacional. Já em fins de 1965, o General Riograndino Kruehl, expondo perante Comissão Especial do Senado, afirmou que o contrabando lesou o País em 1 trilhão e 500 bilhões de cruzeiros antigos. A quanto estará hoje?

O Governo precisa urgentemente tomar medidas tendentes a conter a marcha dessa prática desonesta e ilegal.

XV — PREÇOS BAIXOS

Enquanto baixam os preços dos nossos produtos minerais e agrícolas nos mercados internacionais, crescem os valores cobrados pelo material beneficiado que provém do estrangeiro e é fabricado, muitas vezes, com matéria-prima que nós mesmos exportamos. Basta ver a movimentação do mercado para se comprovar o que dizemos. Torna-se, por isso, absolutamente necessário controlar os preços de importação e exportação, pois aí nos parece existir imenso desperdício de divisas.

XVI — CONSIDERAÇÕES FINAIS

Antes de concluir, apelamos ao Presidente da República por um Brasil mais próspero, sem desperdício, com o aproveitamento das riquezas nacionais pelos brasileiros. Nosso território é imenso e já prestamos grande favor aos estrangeiros deixando-os aqui vir e vender seus produtos a uma grande população, não se justificando a falta de fiscalização e controle. O México, previdente, já nacionalizou cerca de 90% das empresas alienígenas que operavam no país, nos principais ramos de sua economia.

Apelamos ao Senhor Ministro do Planejamento para que elabore os estudos, para que tome as medidas mais acertadas para solução dos problemas nacionais.

Apelamos ao Senhor Ministro da Fazenda para que adote todas as providências com o fim de corrigir a orgia dos juros elevados e de conter a proliferação da indústria do dinheiro.

Julgamos que o Senhor Presidente da República, para sanar as manobras escusas de interessados em dilapidar o patrimônio pátrio, bem poderia seguir os exemplos de Wilson que, ao assumir o governo dos EE. UU., em 1913, constituiu um conselho de homens sérios e capazes que se denominou o grupo dos "one dollar man". Daí poder combater os cartéis internacionais que impunham ao estadunidense o medo de expor publicamente as suas opiniões, temendo represálias.

Defendamos o nosso território, as nossas riquezas. Hoje, até mesmo alguns países africanos estão tomando providências nesse sentido, contra o avanço indiscriminado de grupos apátridas.

Senhor Presidente, Senhores Senadores, é esse, portanto, o painel do nosso desperdício. Em todos os indicadores, os ponteiros descansam na faixa negra, acusando panes de ordem técnica. Todos estão ligados aos nossos condutos econômicos, e, se qui-

sermos obter saudáveis reações da agulha, devemos desmontar o sistema, trocar peças, entrar na alma das engrenagens. Mas, agir, pois não nos arrancaremos da pobreza, sem a companhia do trabalho e da coragem.

O desperdício brasileiro, como puderam sentir Vossas Excelências, é o entrave em que esbarra o crescimento nacional. Está nas falhas, nas omissões, no mau serviço, na produção deficiente, no péssimo salário, na exploração pelo alienígena, nos lucros fáceis dos empresários da nossa miséria, no turbilhão das palavras que se colecionam para aparentar vantagens e vitórias, nos tratados que nos espoliam e nas cartas — como a de Brasília — que ainda não trouxeram o selo do êxito.

Combatamos, pois, o desperdício, que influi na conjuntura como matéria-prima da pobreza. (Muito bem! Muito bem!) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (Sem revisão do orador.) — Tenho evitado, Sr. Presidente, fazer comentários, desta tribuna, a respeito dos incidentes havidos entre estudantes, o povo e a polícia, na cidade de Salvador.

Assim venho procedendo, ora por não ter conhecimento imediato e direto dos acontecimentos, ora para evitar que qualquer observação pudesse ser compreendida como propósito de extrair proveitos políticos de acontecimentos que têm atingido a população do Estado da Bahia.

Entretanto, em dois dias da semana passada, verificaram-se ocorrências da maior extensão e gravidade.

Devo declarar, a bem da verdade, que considero o Sr. Governador Luiz Vianna um dirigente educado, não inclinado a praticar ou dar a sua aprovação a atos de violência.

O Sr. Arthur Virgílio — Antes de abril de 1964, ele pregava isso. Depois de abril de 64, não.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Releve-me V. Ex.^a acentuar que, não obstante minhas divergências políticas com o Governador Luiz Vianna, e sem nenhum propósito de defesa do seu procedimento político, mantenha o julgamento que faço de sua conduta pessoal, ainda agora.

O Sr. Arthur Virgílio — Permita-me V. Ex.^a que ainda diga que Vossa Excelência, então, não acompanhou a atuação do Sr. Luiz Vianna Filho quando Chefe da Casa Civil da Presidência da República do Governo Castello Branco. Tudo aquilo que podemos encontrar nos Anais do Congresso sobre a atuação do atual Governador Luiz Vianna Filho foi desmentido na sua atuação como Chefe da Casa Civil do Mal. Castello Branco.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Permite o nobre orador um aparte? (Assentimento do orador.) Evidentemente, o Senador Arthur Virgílio entrou no debate com um aparte que, data venia, não é pertinente às considerações que V. Ex.^a está fazendo. V. Ex.^a não está julgando o Sr. Luiz Vianna Filho num passado mais remoto ou mais perto de nós. Vossa Excelência está afirmando — e fica muito bem esta declaração — que o governo do Sr. Luiz Vianna Filho, até aqui — e V. Ex.^a vai-se referir a acontecimentos que se registraram, na semana passada, dando, naturalmente, a interpretação, que lhe chegou da Capital baiana — assegura, ao Estado, tranquilidade e paz.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Como dizia, Sr. Presidente, não obstante as divergências políticas que nos colocam em campos diversos, reconheço que o Sr. Luiz Vianna Filho, não é, pessoalmente, inclinado a atos de violência, nem a aprová-los.

O Sr. Arthur Virgílio — Antes de 1964.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Creio mesmo ser correto assinalar ainda que os fatos a que vou fazer referência começaram a desdobrar-se no princípio da semana finda, quando S. Ex.^a se encontrava fora

do Estado e, na direção dêste, o Vice-Governador.

Não posso, contudo, silenciar a respeito dos fatos ali ocorridos. Se o Governador, pessoalmente, não é homem de violência, está vinculado a um sistema político que conduz a administração do País a atos de arbítrio. A vinculação, portanto, acaba por lhe dar, na condição de Governador, a responsabilidade dos fatos que ocorrem sob sua administração.

Verifica-se, de outro lado, que já de nôvo S. Ex.^a, no exercício do Governo, novos acontecimentos ocorreram, na última quinta-feira, e êsses de extrema violência, por parte da polícia.

Tenho em mãos alguns exemplares de dois dos principais jornais de Salvador, nenhum dos quais é de combate ao Governo do Estado. Compulsando-se êsses jornais diários, apura-se que foram comeditos no comentário dos fatos ocorridos na terça-feira anterior. Guardaram os jornais, por assim dizer, uma posição de equidistância ou de relativa isenção, apenas advertindo as autoridades para os excessos naquele instante praticados pelos policiais.

Já na quinta-feira a Polícia cometeu tais atos de violência, de exagero, que a imprensa, no dia seguinte, condenou enérgicamente, o que na cidade se verificou.

O jornal **A Tarde** abre colunas, em sua primeira página, com um editorial sob o título "Em nome da Bahia". Faz, então, de princípio, essa observação, que é também uma denúncia:

(Lê)

Raras vêzes esta Capital tem assistido a cenas de violência e de satíno como as que na tarde de ontem desenrolaram-se nas suas praças e ruas centrais. A polícia desvairada atirando a êsmo ou emboscada em esquinas, como se estivesse nas caatingas em combates com bandoleiros; "... e estudantes em grupos, reagindo com pedradas às cargas de fuzil e gás lacrimogênio; popula-

res, surpreendidos nas suas atividades normais, procurando, atônitos, refúgio nos edifícios e casas comerciais, que logo cerraram as portas."

E contém o jornal, a par de fotografias bem indicativas dos acontecimentos, largos comentários em torno do que ocorreu.

Por seu turno, o **Jornal da Bahia**, igualmente não hostil ao Governo e também em primeira página, traz editorial intitulado: "Selvageria, não!" E comenta:

(Lê)

"O clima de violências policiais que se vinha formando últimamente em Salvador atingiu, ontem, paroxismo brutal. Não precisaremos descer aos detalhes, evocando as cenas de selvageria e crueldade que se registraram em vários pontos do centro da cidade, mesmo porque, diante de certos fatos, as palavras se colocam muito aquém da realidade, absolutamente diminuídas em sua força expressiva. As cenas a que nos referimos estão bem vivas na memória de todos. Difícilmente, aliás, serão esquecidas. Foram vistas — e, mais que vistas, sofridas — pela própria população de Salvador, violentada pelos atos praticados por uma polícia que ela mantém com os recursos dos seus próprios bolsos, para zelar pela sua segurança e tranqüilidade."

E mais adiante, acentua o editorial:

"O caos, ontem, na velha Cidade do Salvador, foi instaurado pela mesma polícia que foi às ruas — ao que supomos — com a missão e o dever de evitá-lo. A partir do que ontem ocorreu, a população baiana já não tem qualquer motivo para acreditar nessa instituição, mas apenas para temê-la e repudiá-la. Ela decretou inapelavelmente a sua própria falência."

Êsses comentários bastariam para dar o devido relêvo às cenas desenroladas, na última quinta-feira, na cidade do Salvador. Convém, entretanto, documentar mais os acontecimentos, fixando-lhes alguns dos pormenores para melhor e maior compreensão da verdade.

Já quando essa violência se desdobrou nas ruas da cidade, a Polícia vinha invadindo escolas da Universidade da Bahia, até em momento em que nelas não havia estudantes. Assim foi invadida a Escola de Geologia, assim foi invadida a Escola de Administração e dentro dela prêsas duas funcionárias, e inexplicavelmente conduzidas à Polícia. Na própria quinta-feira, durante os acontecimentos, e como se infere dos jornais, a Polícia, a par do tjetelo indiscriminado, prendia, também, sem explicações, qualquer pessoa sôbre quem levantasse dúvida.

Assim prendeu em plena rua, e sem que estivesse participando de qualquer fato relacionado com o movimento, o pintor e professor da Escola de Belas-Artes, Sr. Riolan Coutinho. Por mais que êsse professor asseverasse que nada tinha a ver com os fatos, a Polícia não lhe atendeu. Fê-lo prêso e jogado sôbre um caminhão aberto da Polícia. Um dos jornais que tenho em mão nos mostra a fotografia: prêso entre estudantes e populares. Prêso e sujeito a violências, conforme declarou.

Tendo estudantes que entraram em conflito com a Polícia alcançado e penetrado o interior do Mosteiro de São Bento, a Polícia o invadiu, não obstante os protestos do Abade, Dom Timóteo. E ao ato de invasão se seguiram violências, que são destacadas e condenadas pelo Abade nesta nota que distribuiu à imprensa:

— Como abade do Mosteiro de S. Bento, venho renovar de público o protesto que fiz de viva voz ao Exmo. Sr. Secretário de Segurança e a outras autoridades contra a invasão armada da igreja e do mosteiro de S. Bento, cometida ontem, por volta das

17 horas, por tropas embaladas da Polícia Militar da Guarda Civil e por agentes da Polícia Civil que, forçando a porta principal da igreja, penetraram violentamente, apesar dos meus protestos veementes, no templo e nas dependências do mosteiro, violando o nosso domicílio particular. A degradante ação tornou-se ainda mais repulsiva, quando assumiu aspecto de selvageria em atos praticados no interior do mosteiro por aquêles elementos contra jovens indefesos, muitos dêles menores e môças, que saíram presos, através de um "corredor polonês" de sôcos e pontapés, consumados à minha vista e não obstante os meus protestos e esforços para impedir tal brutalidade. Fique, pois, gravado o meu protesto e repulsa por tais atos e fixada a verdade dos fatos.

O Sr. Arthur Virgílio — Senador Josaphat Marinho, permite V. Ex.^a um aparte

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Pois não.

O Sr. Arthur Virgílio — É evidente a importância do discurso que V. Ex.^a está proferindo, em protesto contra o que ocorreu na Bahia. Declaro, com tristeza, que V. Ex.^a está falando para as pedras. Suas palavras não terão eco nos homens que empolgaram o poder no País, alegando que o faziam em defesa de princípios democráticos, de normas de disciplina e de hierarquia e para o fortalecimento dos Poderes da República. Vivemos, no Brasil, atualmente, o ciclo da violência, da força e da brutalidade, com o conhecimento e com o apoio do Governo. Isso que houve na Bahia, do corredor polonês, foi o que houve na Praia Vermelha, há pouco tempo. É o que tem ocorrido em várias cidades brasileiras e aconteceu aqui em Brasília, nas barbas das autoridades maiores da República, quando a Universidade foi invadida ao amanhecer e os dormitórios das môças não foram respeitados, arrancadas que foram elas, em trajes íntimos,

das camas pelos policiais que servem a êsse Governo. Apesar dos protestos, Senador Josaphat Marinho, que todos nós temos feito, não se sensibilizaram as autoridades do Governo, apesar das perguntas que fizemos, como eu fiz, desta tribuna, sobre como se sentiria o Presidente da República se acontecesse isso com filha sua; como se sentiria o Ministro do Exército se uma filha sua fosse arrancada do leito em trajes íntimos. Nenhuma medida foi tomada para punir essas violências, essa brutalidade, essa boçalidade que está imperando no nosso País. É lamentável que homens com tradição de luta democrática, homens que vêm de 1945 pregando o princípio libertário, silenciem nesta hora e, inclusive, dêem cobertura, neste Congresso quase sem atribuições, a tôda essa miséria que vem acontecendo, atualmente, no nosso País.

O Sr. Aloysio de Carvalho — V. Ex.^a me concede aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Tem V. Ex.^a o aparte.

O Sr. Aloysio de Carvalho — É evidente o propósito do nobre Senador Arthur Virgílio, de desviar V. Ex.^a do panorama baiano e lançar as suas palavras de protesto para o cenário brasileiro, que não está, no momento, em causa. Não tenho informações diretas do que ocorreu na Bahia na última quinta-feira. Creio, entretanto, inteiramente, no que V. Ex.^a acaba de ler, através de dois jornais idôneos de minha terra, e, sobretudo, na nota do Abade Dom Timóteo, que é, incontestavelmente, na Igreja, do mesmo passo que um elemento moderado, um elemento avançado. Não sei se o Senador Arthur Virgílio, fazendo referência a vozes que se calam no Congresso, teve a intenção ou a malícia de dirigir as suas vistas para mim. S. Ex.^a falou em 1945, e, realmente, naquela época tive papel modesto, porém firme, em defesa das liberdades públicas. Quero, portanto, que V. Ex.^a receba, neste momento, a minha palavra de formal condenação aos acontecimentos da Bahia, a que se está re-

ferindo, mas, ao mesmo tempo, a minha declaração de que nutro esperanças de que a nossa terra, que é tida e havida, com justiça, como uma terra de homens cordiais e civilizados, possa reencontrar os caminhos da legalidade pública.

O Sr. Eurico Rezende — Permite-me o nobre orador uma parte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Agradeço a V. Ex.^a, Senador Aloysio de Carvalho, a declaração final que acaba de fazer, e se o nobre Senador Eurico Rezende me permitisse, eu lhe solicitaria que ouvisse mais algumas referências sobre matéria de fato, antes de lhe conceder o aparte.

Exatamente por se tratar da Bahia, de que sou representante, e, conseqüentemente, em que faço política, quero guardar na tribuna o equilíbrio possível para não cometer injustiças, por móveis partidários.

A par do protesto do Abade de São Bento, a Associação de Professores Universitários da Bahia fez uma proclamação, repelindo a violência da prisão do Professor Riolan Coutinho e da invasão da Escola de Administração.

Não quero, porém, silenciar, já que não posso referir tôdas as manifestações verificadas na Bahia, não quero silenciar sobre o pronunciamento feito por intelectuais, e assinado em primeiro lugar pelo romanista Jorge Amado. É dêste teor:

"Intelectuais balanços, mostrando-se profundamente chocados com a violência policial, distribuíram um manifesto à imprensa, com o seguinte teor:

— Estamos, intelectuais e artistas baianos, profundamente chocados e preocupados com a violência crescente contra o movimento estudantil.

— Essa violência que, na tarde de ontem, dia 8 de agosto, culminou numa série de agressões de todos os tipos contra estudantes desarmados e se acabou estendendo a todo o povo, com vários feridos a bala, está a exigir de

nós um protesto e uma solidariedade. Protesto contra a selvageria dos atentados. Solidariedade às vítimas do terrorismo policial.

— Ofendida em sua consciência histórica, nas suas tradições de liberdade e de humanismo, a Bahia necessita de ser alertada, a fim de que não se reproduzam nas ruas desta cidade cenas que tanto comprometem a dignidade de nossa civilização."

Com o aparte o nobre Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende — Desejo inicialmente, congratular-me com V. Ex.^a pelos termos de isenção e pelos atrativos da imparcialidade com que pronuncia o seu discurso. Mas, às vezes, com mouros na costa, como ocorreu com o aparte estentórico do eminente Senador Arthur Virgílio, que quer tirar V. Ex.^a da Bahia, que é objeto das suas considerações, e colocá-lo na controvérsia nacional. Todos nós conhecemos o Sr. Luiz Vianna Filho. É um homem que tem uma tradição de serenidade, cultura e espírito público. E os excessos — e, realmente, houve excessos, tendo em vista não só a palavra, o depoimento de V. Ex.^a, como o noticiário da imprensa idônea da Bahia, representada por dois jornais cujos comentários V. Ex.^a abordou — foram excessos de agentes da autoridade. Qualquer acadêmico de Direito sabe que há uma diferença fundamental entre autoridade e agente da autoridade. Não existe um sistema de vasos comunicantes, não existe, na hipótese, o instituto da co-autoria. A co-autoria só ocorre se, verificado o crime, a autoridade deixa de tomar providência. Então, incorre na omissão dolosa ou no favorecimento pessoal. Isso é o que está no Código Penal e me parece que o eminente Senador pelo Amazonas não tem tido o cuidado de recordar, de vez em quando, o seu brilhante e aplaudido curso de Direito. O que tem o Governador Luiz Vianna Filho com os abusos praticados pelos agentes da autoridade, que não é o Governador Luiz Vianna Filho? No caso, as autoridades são as linhas intermediárias da

administração policial, uma vez que essas violências foram praticadas por militares. Verifica-se, então, que, nessa hipótese, o Governador Luiz Vianna Filho não é culpado, passa a ser vítima. E V. Ex.^a, implicitamente, está manifestando a sua confiança no sentido de que o ilustre Governador da Bahia está tomando providências, na investigação idônea e na pesquisa sincera da verdade dos fatos, visando a apurar as responsabilidades e a punir os culpados.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Sou grato a V. Ex.^a, Sr. Senador Eurico Rezende, pelo reconhecimento que fez de que estou pretendendo ser, quanto possível, isento, na condenação dos fatos examinados.

Permita-me, porém, dizer-lhe que não há entre mim e o Senador Arthur Virgílio diferença essencial, pois que apenas nos distanciamos quanto a certos aspectos de julgamento pessoal. Na apreciação conjunta, é perfeita a harmonia entre nós, porque ambos condenamos o sistema de violência que, instituído no Brasil em 1964, está permitindo tanto transbordamento de arbitrio e de selvageria.

O Sr. Arthur Virgílio — V. Ex.^a permite um aparte, Sr. Senador Josaphat Marinho? (Assentimento do orador.) — O aparte do nobre Senador Eurico Rezende foi a maior condenação que se poderia ouvir, aqui no Senado, ao Governo, porque é o Vice-Líder que elogia as palavras de condenação, e palavras veementes, como V. Ex.^a está proferindo, baseado em fatos indesmentíveis a respeito das violências que assolam atualmente a pátria brasileira. S. Ex.^a, apenas, quis desviar o debate para considerar que eu fui mais veemente, que as minhas palavras foram mais candentes, que eu fui estentórico; e tentou — e aí, sim, cabe a expressão do nobre Senador baiano Aloysio de Carvalho — tentou, com a malícia de advogado, desviar o debate para argumentação jurídica absolutamente irrelevante e improcedente neste mo-

mento. Os agentes da autoridade a que se referiu o nobre Senador Eurico Rezende, mataram um sargento no Rio Grande do Sul e o crime está impune; os agentes da autoridade mataram, na Guanabara, um jovem estudante de 17 anos. O criminoso está impune. Os agentes das autoridades mataram, também, na Guanabara, outros cidadãos brasileiros. No Recife, outros cidadãos brasileiros, e os criminosos estão impunes. Os agentes das autoridades vão continuar a matar e os criminosos vão continuar impunes. O Senador Eurico Rezende vai continuar a dizer que as autoridades não têm responsabilidade alguma por esses crimes. Agora, quero lembrar, repetir: o Senador Eurico Rezende é, homem, talvez, de 45, como o é o Senador Aloysio de Carvalho...

O Sr. Aloysio de Carvalho — Sou de muito antes.

O Sr. Arthur Virgílio — ... ou de muito antes, sempre combatendo e profligando os atentados às liberdades do povo. Mas, hoje, o Senador Eurico Rezende é Governo. Outros homens de 45, ou de muito antes, também são Governo. E, esses homens que combatiam esses crimes que fizeram de Demócrito Filho, assassinado em Pernambuco, um motivo para derrubar Getúlio Vargas, esses homens procuram esconder toda a hediondez que se vem observando, no País, ao matarem brasileiros impunemente, nas ruas, com o beneplácito e aplausos das autoridades que o Senador Eurico Rezende tanto defende. Agora, eu gostaria de saber como se sentiria o Senador Eurico Rezende como se sentiriam os homens que apóiam o Governo, que defendem este Governo, se um filho deles, e os vários, filhos de homens da ARENA, de homens do Governo, fôsse perseguido e vilipendiado pelo próprio Governo. Temos o exemplo do Senador Rui Palmeira, da ARENA, uma das mais eminentes figuras da ARENA, cujo filho arbitrariamente se encontra preso na Guanabara; temos o exemplo do Deputado Dnair Mendes da ARENA de Minas Gerais, até l

pouco tempo, com o filho prêso em Belo Horizonte; gostaria de saber como o Senador Eurico Rezende e outros homens do Governo, que procuram esconder os crimes, os atentados que se vêm praticando contra a liberdade do povo brasileiro e, sobretudo, contra a sua mocidade, se sentiriam se um filho seu tombasse vítima da selvageria policial que assola, que domina, atualmente, o Brasil ou se estivesse prêso como Vladimir Palmeira e o filho do Deputado Dnár Mendes.

O Sr. Mário Martins — O nobre orador permite? (Assentimento do orador.) — Vou atender ao pregão do ilustre Líder do Governo, Senador Eurico Rezende e, nesta intervenção, ficar, exclusivamente, em terreno do Estado da Bahia. Está acontecendo, na Bahia, em matéria de repressão policial, fato sem semelhança nem seguidores em nenhuma unidade da Federação. Revela êle, a meu ver, realmente, uma torpeza à qual não está ausente o Governador Luiz Viana Filho. É que, antes desta passeata, na semana anterior, vimos nos jornais — sem desmentido e havia até fotografias — que a polícia lançou contra os estudantes, cães, cachorros policiais amestrados para dilacerar os manifestantes. Assim na Bahia, sob o Governo de Luiz Viana Filho, inaugurou-se, na história política, suplantando a velha frase de que o caso social era para ser resolvido à pata de cavalo, o sistema de jogar, contra estudantes, contra a mocidade baiana, contra universitários, cães aqulalos para rasgar suas carnes e dilacerá-las. Já não se utilizam apenas agentes humanos mas de verdadeiras eras, seres irracionais aqulados contra a população. Os cães não têm possibilidade de discriminar ideologias, nem idade, nem condições sociais. O fato que não foi desmentido não teve seguidores em nenhuma unidade da Federação, o que demonstra que o atual Governo do Brasil se estacou, acima de todos os outros, não ficando, apenas, no requinte de ruidade porque absorveu um sentido de torpeza que merece a nossa condenação mais formal.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Pois não.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Devo dizer a V. Ex.^a que desconheço, inteiramente, êsse episódio. Não o li nos jornais. Afirmo a V. Ex.^a também, que os governos não podem ser responsabilizados diretamente, senão quando passam à fase de impunidade, por fatos desta natureza. Todos sabemos dos excessos a que se podem entregar as multidões, nas ruas, como dos excessos a que pode chegar uma repressão. Só considero o Governo responsável por tais excessos — e talvez, V. Ex.^a se lembre, na História da Bahia, de acontecimentos mais ou menos semelhantes — só posso afirmar a responsabilidade dos Governos quando se manifestar, francamente, positivamente a impunidade. Peço a V. Ex.^a que esclareça ao Senador Mário Martins, por exemplo, se não quiser S. Ex.^a fazer justiça aos pendoros de tolerância e de civilização do Governador Luiz Viana Filho, que esclareça a S. Ex.^a que o Governo da Bahia possui, na Chefatura de Polícia, um colega de V. Ex.^a, dos mais acreditados e conceituados na classe dos advogados.

O Sr. Mário Martins — V. Ex.^a me permite? Fiz questão de frisar que o lançar de cachorros, praticamente adestrados para o fim de perseguir criminosos, ocorreu na passeata anterior. Devo lembrar que os jornais, inclusive, os jornais do Rio de Janeiro, registraram o fato do qual, naturalmente, o ilustre Senador Aloysio de Carvalho não teve oportunidade de tomar conhecimento.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Não li a respeito e prefiro acreditar nos jornais da minha terra, porque as informações transmitidas para outras cidades podem ser, muitas vezes, ampliadas e deturpadas.

O Sr. Mário Martins — Gostaria de lembrar que, embora não seja baiano, conheço o seguinte fato: quando assumiu o Governo da Bahia o atual Senador Antônio Balbino, seu pri-

meiro ato foi mandar suprimir o sistema de utilização de cães, cuja finalidade era naquela época perseguir criminosos. Hoje, entretanto, constitui instrumento de perseguição de estudantes.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Não foi o Governador Luiz Viana Filho quem inaugurou o sistema.

O Sr. Eurico Rezende — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — V. Ex.^a tem o aparte.

O Sr. Eurico Rezende — A simpatia de V. Ex.^a é culpada por êsse interesse do Plenário. Volto, a me congratular com V. Ex.^a que continua invicto, resistindo bravamente. O eminente Senador Arthur Virgílio esforçou-se demais em colocar o Governador Luiz Viana no Tribunal de Nuremberg e perdeu o round. Mas a luta continua e o ilustre Senador Mário Martins pede reconsideração, no sentido de que V. Ex.^a coloque o Governador da Bahia no Tribunal de Nuremberg, chegando a falar até em mastins da violência policial baiana. V. Ex.^a, assim, vence esta segunda tentativa de transformar o Sr. Luiz Viana em inquilino do Código Penal. Volto as minhas congratuações a V. Ex.^a para que continue resistindo, para que o discurso de V. Ex.^a tenha o aplauso e a ressonância do respeito e não o impacto da exploração política e da demagogia costumeira.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Eminente Senador Eurico Rezende, permita-me, em primeiro lugar, observar que não acredito tenha havido propósito de exploração política da parte de qualquer dos meus companheiros de Bancada, ao se referirem aos fatos.

Timbrarei, entretanto, em guardar a serenidade, porque pretendo, no particular, falar mais através das notícias fundadas do que, propriamente, emitir julgamento, pois o que desejo não é apenas a condenação por si só, mas a obtenção das providências capazes de restaurar a paz da família baiana.

Nessa linha de procedimento, aliás, se manifestou a bancada estadual do Movimento Democrático Brasileiro, em cuja nota emitida as primeiras expressões são estas:

“A bancada do MDB sente-se no dever de manifestar pública e coletivamente o seu repúdio aos atos de violência e selvageria que vêm sendo praticados pela Polícia Militar com a responsabilidade, do seu comando, em nome da manutenção da ordem.”

Quando a bancada estadual do Movimento Democrático Brasileiro fez esse pronunciamento é que as violências se haviam generalizado, atingindo estudantes e outros cidadãos, enfim as pessoas que transitassem pelas ruas centrais de Salvador, na última quinta-feira. Mas a violência policial foi além. A Polícia atirou para todos os lados, para cima e para baixo, sem perguntar porque e nem a quem ia atingir. Quase invadia o edifício do jornal “A Tarde” e quase prendia o redator-chefe do “Jornal da Bahia”.

Mas, como se vê, a própria nota da bancada estadual do meu partido, preservando sua serenidade, destina a responsabilidade direta dos fatos à Polícia Militar e acrescenta:

“Com a responsabilidade do seu comando, em nome da manutenção da ordem.”

Este ponto merece ser pôsto em devido relêvo. É que, Srs. Senadores, a noticia corrente é de que as violências foram praticadas pela polícia, sob a responsabilidade direta do Comandante da Polícia Militar, que é um Coronel do Exército. A êste propósito, quero consignar, para oportuna ponderação, essa informação do jornal “A Tarde”, em sua edição de 7, referindo-se aos fatos do dia 6:

“Quando da desocupação violenta de nossas Academias pela polícia, em fins de junho passado, correu insistentemente a suposição de que aquela agira sem autorização, ou mesmo conhecimen-

to do Governo, somente depois inteirado dos acontecimentos. Idêntica suposição tem agora cabimento. Agressividade policial e moderação do Governo baiano não se harmonizam entre si; tem razão de ser a crença de que a polícia, sem consulta à autoridade superior, ao menos a local, vem atuando segundo critério que não é o do Poder Estadual.”

Vê-se, assim, que ainda quando condena, justamente, os fatos, a imprensa baiana não se exaspera a ponto de fixar a responsabilidade direta e pessoal do Governador, não obstante a gravidade dos últimos fatos. Quero manter essa linha da imprensa baiana e que foi a da Bancada do meu Partido. Mas assim fazendo, fico com dobrado direito de não admitir que o Governador Luís Vianna Filho mantenha na direção da Polícia Militar...

O Sr. Arthur Virgílio — Mas vai manter.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — ... o Coronel do Exército que está permitindo ou encampando tais atos de selvageria.

A Bahia tem razões para reclamar do Governo que dêle afaste as autoridades arbitrárias e incompatíveis com os sentimentos de tranqüilidade e de nobreza que ali sempre dominaram.

Ainda após os últimos acontecimentos, o Governador do Estado, dirigindo-se ao povo, através de ampla justificação, apela para que todos, acima de discriminações partidárias, o ajudem a manter ou a resguardar a paz no Estado. Não lhe queremos negar a contribuição do nosso esforço e da nossa compreensão para que possa reimplantar, sobretudo na capital agitada, o ambiente de paz, de tolerância com os entusiasmos da juventude e de acatamento aos direitos de todos os cidadãos. Vem êle tendo a compreensão do povo baiano, e até a de seus adversários. Esperamos, porém, que o Governador, cuja autoridade está posta em debate, pelas noticias de que o Comandante da Polícia procedeu à sua revelia, reconquis-

te a plenitude de seu Poder. Faça-o, como lhe parecer próprio, mas o faça preservando a tranqüilidade da Bahia, o respeito à sua população e à sua tradição de cultura, sabedoria e tolerância.

O Sr. Arthur Virgílio — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador.) — Apenas quero registrar o seguinte: a elevação de que o Senador Eurico Rezende tanto gostou e que atribuiu ao discurso de V. Ex.^a, quando o seu discurso era de condenação à selvageria que impera em nosso País, não só na Bahia, mas no País por inteiro; quero apenas registrar que a esperança de V. Ex.^a ficará frustrada. A solidariedade baiana, que eu tenho sentido em muitos pronunciamentos políticos de homens que ocupam posições divergentes, vai ser desenganada. E eu quero dar êsse aparte para registrar isto, que não irá haver punição alguma. O Comandante da Polícia Militar, que agiu à revelia do Governador, vai ficar no cargo e, futuramente, se tivermos oportunidade de um debate igual a êste que estamos tendo, irei relembrar êste fato para mostrar que o Governador continua com o seu Comandante e, portanto, impunes os atos de selvageria que V. Ex.^a condenou, e que foram praticados pela Polícia Militar do Brasil.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Se a esperança que acabo de manifestar vier a frustrar-se, lamento-o sinceramente, Sr. Presidente. Espero que tal não ocorra, para que o Governador da Bahia não desmintas as palavras de seu apêlo. (Muito bem. Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Com a palavra o nobre Senador Dylton Costa.

O SR. DYLTON COSTA — (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, permito-me ocupar a atenção de Vossas Excelências, ainda uma vez, com o Projeto que aprova o IV Plano Diretor da SUDENE, já agora para abordar um problema que considero de transcendental importância para a estratégia desenvolvimentista adotada pela SUDENE.

O Volume I da fundamentação do Plano, Senhor Presidente, analisa com equilíbrio e serenidade, mas sobretudo com franqueza e espírito objetivo, os resultados alcançados com a atuação da Autarquia. E referindo-se ao setor "Emprego", afirma a fls. 35:

A economia do Nordeste, pelo que se pode depreender das informações existentes, não se tem mostrado capaz de absorver satisfatoriamente a força de trabalho existente. Na verdade, como se verá a seguir, se no setor agrícola, a absorção ocorre em grande parte sob a forma de subemprego, os contingentes que saem do meio rural já encontram nos grandes centros urbanos proporção significativa da força de trabalho em estado de desocupação ou subocupação.

Mais adiante, a fls. 37, frisa, ainda com relação ao problema:

É muito reduzida, em relação ao total da força de trabalho, a absorção da mão-de-obra nordestina pelas atividades industriais. Ademais, seu crescimento é muito lento (quando se consideram as informações do "Registro Industrial" ou da "Produção Industrial") ou inexistente (quando se estabelecem comparações com as informações fornecidas pelos Centros Industriais). Com relação aos dados existentes sobre os resultados prováveis da política de industrialização recente e em fase de consolidação, é de esperar (de acordo com o que será apresentado no exame do setor industrial), uma vez implantados os projetos industriais, modificações significativas na estrutura de ocupação.

É o próprio estudo, no entanto, que adverte:

Deve-se lembrar, no entanto, que o setor industrial moderno que está sendo montado, consoante a política de industrialização em curso, tem adotado tecnologia de alta densidade de capital, com efeitos diretos de pouca significa-

ção sobre a absorção da força de trabalho desocupada e subocupada disponível nos centros urbanos.

A solução encontrada pela Câmara, Senhor Presidente, ao inserir dispositivo recomendando prioridade em favor dos projetos que contemplem maior absorção de mão-de-obra, não atende a meu ver — pelo menos imediatamente — ao interesse do Nordeste. Isto significa que o problema do custo dos produtos industrializados no Nordeste foi inteiramente desprezado. Estamos fomentando a instalação de estabelecimentos com baixo grau de automação, o que equivale a anular um dos objetivos mais imediatos da política de industrialização, que é a conquista dos mercados extra-regionais. Isto anula, por outro lado, a possibilidade de se alcançar a produção de industrializados, em termos de integração e complementariedade com a indústria nacional, através da importação de insumos do Exterior. Em suma, Senhor Presidente, esta medida abala diretamente a capacidade competitiva da indústria nordestina, influenciando, negativamente, a sua própria eficiência.

Portanto, se, como afirmei, esta iniciativa não beneficia o Nordeste a curto prazo, também não nos aproveita a longo termo. Por isto mesmo, ao comentar o setor secundário do Nordeste, o IV Plano Diretor alinha as razões impeditivas da expansão do mercado de consumo regional, ressaltando que

as classes assalariadas e de baixa renda têm reduzida, no seu orçamento familiar, a parcela de renda destinada a manufaturados, em decorrência do alto preço dos alimentos provindos da agropecuária. De igual sentido, sendo pequena a participação dos salários no valor agregado da indústria nova do Nordeste, os próprios investimentos industriais pouco contribuem para alargar a faixa dos consumidores dos bens produzidos em grau suficiente para garantir uma expansão auto-sustentável.

Partindo dessa constatação clara e insofismável, Senhor Presidente, conclui com ênfase o documento que

Todos esses dados demonstram, claramente, como é relativamente reduzida a faixa de consumidores de produtos de origem industrial no Nordeste, impondo-se a necessidade de ampliá-la, a todo custo.

Estas observações têm tanto mais valor, quando se sabe que, sendo um processo com base na substituição de importações, atingirá um ponto de esgotamento ao final de um período menos longo que o observado para o Centro-Sul, em face da estreiteza e pouco dinamismo do mercado interno regional, onde a renda per capita, além de baixa, orçando cerca de 140 dólares, tem uma distribuição extremamente assimétrica.

O Sr. Atílio Fontana — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DYLTON COSTA — Com muita honra.

O Sr. Atílio Fontana — V. Ex.^a focaliza o problema do Nordeste, e verificamos que um dos pontos de maior dificuldade é o baixo poder aquisitivo do povo da região, principalmente no interior. Em várias oportunidades nos pronunciamos, aqui, para ressaltar a necessidade de elevar-se o padrão de vida do povo do interior, para o que é necessário elevar, concomitantemente, a sua capacidade produtiva. V. Ex.^a abordou ponto que precisa ser encarecido, que é habilitar tecnicamente o homem do interior para as suas tarefas. Neste sentido, deve ser feito esforço muito grande pelas autoridades — sejam federais, estaduais e, até mesmo, municipais — no setor dos ginásios agrícolas, porque, se conseguirmos instruir os filhos dos atuais lavradores com melhor técnica, eles passarão a produzir muito mais. Consequentemente, poderão elevar seu padrão de vida, passando a consumir em maior escala os produtos do parque industrial que está sendo desenvolvido no Nordeste. Esse é um dos pontos, a

nosso ver, fundamental para equilibrar a situação no Nordeste. Se o Governo cuidar mais do setor industrial do que do setor agrícola, como se está verificando, então teremos problema para vender a produção industrial. Louvo o interesse de V. Ex.^a em focalizar o problema do Nordeste em face da necessidade de o Governo se dar conta de que não basta desenvolver o parque industrial brasileiro, é necessário, principalmente, amparar, encontrar as verdadeiras soluções para os problemas agropecuários e elevar o padrão de vida do homem do interior, sem o que estaremos sempre em dificuldades.

O SR. DYLTON COSTA — Agradeço os subsídios que traz V. Ex.^a ao meu discurso, com os quais estou de pleno acórdo.

(Lê)

Cumpre, portanto, Senhor Presidente, criar condições para ampliar a área de consumidores dos produtos industrializados, cuidando, paralelamente, de aumentar o poder aquisitivo da parcela potencialmente consumidora. Quanto ao primeiro item — a ampliação da área — é a própria SUDENE que informa que os projetos aprovados até dezembro de 1967 — embora de pouca significação na finalidade de absorver a força de trabalho desocupada ou subocupada — proporcionará a criação de 46.000 empregos diretos.

Já o segundo problema, que é o de aumentar o poder aquisitivo da população potencialmente consumidora de industrializados, embora devidamente equacionado no âmbito da SUDENE, não mereceu acolhimento e solução nos escalões administrativos superiores. Apresentei por isso, Senhor Presidente, emenda que, a meu ver, pode contribuir para se transformar numa solução. Determina ela que as empresas beneficiárias das aplicações dos recursos captados através dos arts. 18 e 34 reservarão pelo menos 10% de seu capital para distribuir, sobre essa porcentagem, participação nos lucros aos seus empregados.

A rigor, essa destinação específica de recursos em nada atingirá a eficiência do empreendimento. Em primeiro lugar, porque eles continuarão sendo empregados integralmente na concretização do projeto. Em segundo lugar, porque essa disposição não atinge o grau de automação ou o processo tecnológico previsto no planejamento físico da empresa.

As considerações marginais a respeito desta proposta convenceram-me ainda que ela é, no momento, a mais razoável para o objetivo que tem em vista. Ela não altera o grau de eficiência competitiva da indústria, em termos de custo, pois se trata de uma simples transferência de renda, atendendo à constatação estatística de que o seu grau de concentração é sensivelmente elevado no Nordeste. Permito-me aludir ao fato de que uma iniciativa desta natureza, com as correções que poderá sofrer na douta Comissão que examina o projeto sob os seus aspectos técnicos, consistirá numa experiência prática que, ao cabo de alguns anos de aplicação, poderá evidenciar a viabilidade da fórmula encontrada, a fim de torná-la extensiva a todo o País. Só assim, Senhor Presidente, estaremos em condições de testar a utilidade e o alcance do dispositivo constitucional que prevê a participação dos empregados nos lucros das empresas.

Considerarei, ainda, ao apresentar minha proposta, a circunstância de que esse mecanismo criado pelos incentivos fiscais tem, inegavelmente, contribuído para aumentar o grau de concentração e a assimetria da renda regional. Sob esse aspecto, não é um dispositivo democrático. A emenda, portanto, visa a assegurar-lhe esta condição, proporcionando o acesso das classes assalariadas aos seus inegáveis benefícios. Trata-se de evitar que os meios criados artificialmente pelos arts. 18 e 34 contribuam para que esta alta densidade de capital empregado nas novas indústrias proporcione cada vez maiores resultados e melhores lucros, a um índice de mão-de-obra cada vez menor.

Nas condições atuais, Senhor Presidente, a mobilidade da mão-de-obra tende a ser cada vez maior, em razão do estado crônico de desemprego ou de subemprego já constatado pela SUDENE. No que se refere à mão-de-obra especializada, no entanto, esse estado funciona como um estímulo para a migração interna, em busca de maiores facilidades ou de melhores condições. A participação prevista na emenda, no entanto, terá fatalmente a tendência oposta. Além de criar condições para abrandar a mobilidade já constatada, ela agirá como um estímulo para a fixação da mão-de-obra especializada.

Quando a SUDENE afirma que se impõe a necessidade de ampliar a todo custo a faixa de consumidores de produtos de origem industrial no Nordeste, Senhor Presidente, está indicando claramente ao Congresso que é preciso encontrar meios de fazê-lo, urgentemente, sob pena de colocar em risco toda a estrutura produtiva que se está artificialmente criando.

Já não se trata, aqui, Srs. Senadores, de uma industrialização auto-sustentada, mas apenas de garantir uma parcela mínima de consumo, sem a qual todo o sistema tão duramente criado corre o risco de artificializar-se tão drasticamente, que passará a depender, exclusivamente, do fator locacional, que as facilidades de transporte tornam cada vez mais frágil.

Não desejo prolongar minha intervenção, Senhor Presidente, pois sei que as Comissões Técnicas da Casa examinam já cada uma das emendas, com o equilíbrio e a isenção tradicionais do Senado e de seus ilustres componentes. As considerações que movem o eminente relator da matéria são exclusivamente as de seu acendrado patriotismo e as do legítimo interesse nacional. Não gostaria de encerrar, entretanto, sem dizer que as contra-indicações, que vislumbrei nesta iniciativa que propus, cingem-se apenas a um aspecto: o de que estaremos criando, é verdade, uma distinção em favor dos empregados das novas indústrias que se

instalarem depois da aprovação do projeto, se a emenda vier a ser aceita. Creio, contudo, que pior do que criar esta distinção é manter a sistemática atual, porque através dela somente os empresários se beneficiam dos incentivos.

Este instrumento de maior distribuição da renda que perfilhei e submeti à Casa, Senhor Presidente, pareceu-me, antes de mais nada, válido e legítimo sob todos os aspectos. E é nessa crença que eu o entrego à elevada competência das Comissões Técnicas e do Plenário, não sem antes dizer que ele provém da convicção de que é mais fácil democratizar a riqueza do que socializar a miséria. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o nobre Senador Arthur Virgílio, para explicação pessoal.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, venho justificar o requerimento de informação que irei encaminhar ao Sr. Ministro da Justiça.

O requerimento objetivará saber quais as providências que o Ministério da Justiça, tão cioso, nos últimos tempos, na defesa da segurança nacional, de princípios democráticos a seu modo, adotou para apurar as origens e os recursos de uma chamada Associação Brasileira de Defesa da Família, da Tradição e da Propriedade Privada.

Esta organização, de caráter nitidamente direitista, fascista, assemelha-se àquele famoso IBAD que deformou o processo político brasileiro, que recebeu dinheiro do exterior e de outras fontes espúrias, para interferir na escolha dos representantes do povo brasileiro. Muitos parlamentares integrando, hoje, o nosso Congresso, fato este apurado em Comissão Parlamentar de Inquérito na Câmara dos Deputados, elegeram-se com o concurso desses recursos espúrios que o IBAD espalhou no País para deformar o processo eleitoral.

Essa associação, de extrema-direita, de orientação tipicamente nazista, e que talvez seja responsável por atos de terrorismo que vêm ocorrendo no Brasil, essa associação está espalhando emissários por todo o País, colhendo assinaturas para um manifesto a ser enviado ao Papa Paulo VI, solicitando a expulsão, da Igreja Católica, do Arcebispo de Olinda e Recife, Dom Hélder Câmara.

É de estarrecer que, enquanto qualquer reunião estudantil, qualquer reunião de moços que se preparam para servir ao futuro da Nação merece, de imediato, repressão policial; enquanto qualquer manifestação de trabalhadores, que procuram sobreviver dentro dessa economia asfíxiante, que lhes quer tirar e negar esse direito, fica sob contróle, sob regime policial, essa organização nazista age livremente no País, afronta autoridades eclesiásticas, tenta agredir pessoas que se recusam a assinar seu famoso manifesto e o Sr. Gama e Silva, Ministro da Justiça, que pretende manter em vigor os Atos Institucionais, no desejo de que esta Nação continue sempre no regime da ilegalidade, no estado de fato, não adota nenhuma providência.

Sr. Presidente, ao examinar esse fato e a atuação dessa associação, vejo uma coisa importante: a burrice — e o termo exato é este — a burrice da minoria e da oligarquia. Da minoria que detém os privilégios, que explora o trabalho do povo brasileiro e da oligarquia política que vive associada a essa minoria.

O Arcebispo Dom Hélder Câmara, na exata atuação cristã de sua vocação, no perfeito exercício de seu ministério sacerdotal, clama contra as injustiças sociais, contra as discriminações que dão a uns poucos tudo e nega a milhões tudo. Esse Arcebispo procura combater essa discriminação, atraindo para a Igreja Católica o aplauso, o apoio e a simpatia dessa massa sofredora e faminta. Mas como essa campanha atingiria certamente alguns dos privilégios dessa minoria insensível, egoísta, cruel, nos seus designios, o Arcebispo é acusado de comunista.

Aliás, Sr. Presidente, os homens que atualmente ocupam o poder no Brasil, para nêle se manterem teriam de criar alguma imagem, algum fantasma que sensibilizasse setores desavisados, capazes de lhes assegurar as rédeas do poder. E a chantagem atual, a impostura atual, para que se mantenha este estado de coisas injusto, anti-humano, anticristão, que é a sociedade brasileira, é a luta anti-comunista...

O Sr. Mário Martins — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador.) — Ainda na sessão de ontem, tivemos oportunidade — eu não estava presente, aliás, mas vi na Ordem do Dia — de votar a transcrição, nos Anais do Senado, de um manifesto dessa instituição, manifesto que teria sido lançado às ruas no ano passado, em que há uma profissão de fé anticomunista. Até aí não tem maior importância. Mas ocorre que, a par das assinaturas de brasileiros, alguns deles ilustres, há, no manifesto, depois dos nomes da Diretoria desta entidade, que tem as características que V. Ex.^a, com muita justiça, com muita propriedade destaca, o seguinte: "Os poloneses livres, os rumenos livres, os ucranianos livres..." Isto demonstra que se trata de uma organização confessadamente infiltrada de estrangeiros. Enquanto estivessem debatendo problemas, vamos dizer, de ordem ideológica, doutrinária, ainda se poderia admitir, dada a liberalidade brasileira; mas é uma entidade dominada por estrangeiros, que faz um movimento de rua contra um dos maiores sacerdotes brasileiros.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Exato!

O Sr. Mário Martins — Chegamos ao máximo de permitir que estrangeiros venham para cá, se organizem numa sociedade com alguns nomes brasileiros e depois façam um movimento contra um sacerdote brasileiro dos mais queridos, dos mais prestigiados dentre aqueles de renome consagrado. De modo que convém levar em conta este detalhe: trata-se de uma sociedade que, muito embora tenha nomes de brasileiros na sua diretoria, está sendo também conduzida — conforme documento a ser publicado no Diário do Congresso — por estrangeiros declarados, que não

são dois ou três, mas formam verdadeiro enquistamento político no Brasil, e que assumem essa posição de audácia, de prestar o seu concurso, ou até liderar movimento contra um bispo brasileiro que, incontestavelmente, está prestando grandes serviços à cristandade, particularmente àqueles que têm sede de justiça no Brasil.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Exato. Era um dos aspectos que eu iria abordar, para dar força à afirmativa de que essa sociedade, de extrema-direita, de caráter nazista, está recebendo subvenção estrangeira, está a serviço de homens obnubilados nas posições que ocupam, explorando o trabalho do povo brasileiro, vivendo de privilégios, querendo que o Brasil continue atrasado, porque o atraso do Brasil representa a sua fartura pessoal, o seu bem-estar pessoal. Mas o que ressalta, Srs. Senadores, é essa audácia, é a liberdade com que eles atuam em nosso País — sob este regime policial, onde qualquer atitude é logo colocada e tomada sob suspeita — a percorrer cidades, a esbanjar dinheiro, a tentar agredir aqueles que não querem assinar seu iníquo manifesto de condenação à atuação cristã, humana, patriótica, do Arcebispo de Olinda e do Recife.

Sr. Presidente, há, ainda, outra consideração importante a ser feita; enquanto falam em rumenos livres, em poloneses livres, em russos livres, em ucranianos livres, numa condenação explícita ao regime ditatorial comunista que impera nessas nações, eles não têm uma palavra de condenação aos regimes fascistas como, por exemplo, o de Salazar, em Portugal, o de Franco, na Espanha, e de outros que, inclusive, são nossos vizinhos, como Stroessner, no Paraguai.

É que, Sr. Presidente, a sua defesa da democracia se confunde com a defesa de uma posição privilegiada na sociedade brasileira e o que eles condenam e verberam não é a imolação na liberdade nesses países socialistas, mas a liquidação dos privilégios daqueles que exploravam esses povos. Pouco se incomodam que o Nordeste seja esse amontoado de brasileiros marginalizados na miséria e no atraso. Pouco se lhes dá que a Amazônia seja um imenso hospital. Pouco sen-

tem que 60% da população brasileira não saiba o que é economia monetária.

Sr. Presidente, irei fazer esse requerimento de informações ao Ministro da Justiça porque me preocupa a atuação desses grupos extremados, em face das experiências que tive oportunidade de constatar, pessoalmente.

Já citei, desta tribuna, o exemplo da Guatemala, dividida numa luta cruenta entre a extrema-direita e a extrema-esquerda, que vem tirando, há mais de cinco anos, a tranqüilidade daquele povo, dividido ou assaltado — digo melhor — pelos grupos terroristas em confronto, que matam, que seqüestram, que trucidam, não deixando àquela infeliz e desgraçada população um minuto de paz.

Nossa transigência em relação a instrumentos de subversão, de desordem como esse poderá transformar-nos, em breve numa Guatemala de tamanho continental e com milhões de guatemaltecos.

Todos que temos amor à paz interna, que desejamos a tranqüilidade, propiciadora do trabalho construtivo, que não queremos este País dividido pelo ódio, que não desejamos que amanhã esta Nação seja uma Guatemala ou se transforme num Vietnã, todos devemos combater esses grupos terroristas em embrião em nosso País, como essa chamada "Associação Brasileira de Defesa da Tradição, da Propriedade e da Família".

Daí, Sr. Presidente, a informação que vou pedir ao Sr. Ministro da Justiça e a campanha que pretendo fazer desta tribuna, enquanto tiver oportunidade, da mesma forma como fiz em relação ao I.B.A.D., condenado por uma Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados, que teve como Relator o atual Vice-Presidente da República indireto, Sr. Pedro Aleixo. Da mesma forma irei fazer campanha contra essa associação, correndo os riscos que da minha atitude poderão decorrer. Uma coisa, de logo, Sr. Presidente, fica evidenciada; é que essa associação, de caráter nitidamente terrorista, claramente subversiva, está atuando livremente neste País, que tem um Governo que se

diz inspirado em princípios que visam a combater o terrorismo e a subversão. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Oscar Passos — Pedro Carneiro — Lobão da Silveira — Clodomir Millet — Sebastião Archer — Victorino Freire — José Cândido — Sigefredo Pacheco — Duarte Filho — Dinarte Mariz — Ruy Carneiro — Dylton Costa — Aarão Steinbruch — Vasconcelos Tôres — Mário Martins — Milton Campos — Benedicto Valladares — Nogueira da Gama — João Abrahão — Bezerra Neto — Ney Braga — Mello Braga — Antônio Carlos e Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 97, de 1968, de iniciativa do Sr. Presidente da República, que concede isenção do Imposto de Importação para equipamentos de produção cinematográfica (incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 171, n.º III, do Regimento Interno), tendo

PARECER FAVORAVEL, sob número 601, de 1968, da Comissão de Finanças e dependendo de parecer da Comissão de Constituição e Justiça (audiência solicitada em virtude da aprovação do Requerimento n.º 925/68).

Trata-se de matéria cuja votação deverá ser feita em escrutínio secreto. Será apreciada ao final da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)

Item 2

Discussão, em turno único, do Parecer n.º 623, de 1968, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 74, de 1968 (n.º 1.222-B/68, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que

acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei n.º 37, de 18 de novembro de 1966, estendendo benefícios aduaneiros a cientistas e técnicos radicados no Exterior que venham a exercer sua profissão no Brasil. (PARECER no sentido de que deve ser enviado à sanção o substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados.)

Em virtude de ter sido considerado aprovado, por decurso de prazo, sem apreciação pelo Senado, o Projeto de Lei da Câmara n.º 74/68, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei número 37, de 18 de novembro de 1966, estendendo benefícios aduaneiros a cientistas e técnicos radicados no Exterior que venham a exercer sua profissão no Brasil, a Presidência encaminhou consulta à Comissão de Constituição e Justiça a fim de que esta esclarecesse qual o texto que deveria ser encaminhado à sanção: se o texto original enviado pelo Presidente da República à Câmara dos Deputados ou se o recebido pelo Senado daquela Casa Legislativa, e sobre o qual deixou o Senado de deliberar.

A Comissão, em seu Parecer número 623/68 concluiu: "... na hipótese de o prazo esgotar-se sem que ocorra deliberação na Casa revisora, o projeto a ser encaminhado à sanção é o que foi recebido da Casa que primeiro o examinou".

Assim sendo, a Presidência vai submeter ao Plenário o Parecer em sua conclusão, servindo, também, a decisão, como norma de procedimento para os casos futuros.

Em discussão o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

(Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando fazer uso da palavra para discussão, dou-a como encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Está aprovado o Parecer.

A matéria seguirá à sanção com o texto recebido da Câmara dos Deputados, o que passa a constituir norma de procedimento.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)

Item 3

Discussão, em primeiro turno (com apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 265 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 22, de 1958, de autoria do Sr. Senador Saulo Ramos, que autoriza o Poder Executivo a conceder às Cooperativas e Empresas de Pescadores e Armadores de Pesca nacionais, pelo prazo de cinco anos, facilidades cambiais ao custo de câmbio para a importação de barcos pesqueiros modernos, e dá outras providências, tendo

PARECER sob n.º 624, de 1968, da Comissão de

— Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Em discussão o projeto.

(Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando fazer uso da palavra para discussão, dou-a como encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que com êle estiverem de acôrdo, queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Está rejeitado.

O projeto vai ao arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado.

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 22, DE 1958

Autoriza o Poder Executivo a conceder às Cooperativas e Empresas de Pescadores e Armadores de Pesca nacionais, pelo prazo de cinco anos, facilidades cambiais ao custo de câmbio para a importação de barcos pesqueiros modernos, devidamente aparelhados, de 100 a 2.000 toneladas de capacidade líquida nos porões, motores marítimos destinados à pesca, peças para substituições, rédes, fios destinados à confecção de rédes para a pesca e demais implementos também destinados, exclusivamente à pesca.

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, por intermédio do Ministério da Fazenda, facilidades cambiais — custo de câmbio — para atender às importações de barcos pesqueiros, cascos de aço, modernos, novos, completamente aparelhados, rédes para a pesca, quer de trawler, parelha ou traineira, fios destinados à confecção de rédes e demais implementos destinados única e exclusivamente à pesca e ao desenvolvimento.

Art. 2.º — Sòmente poderão gozar dos direitos e vantagens estabelecidos nesta Lei, as Cooperativas e Empresas de Pescadores e Armadores de Pesca, legalmente constituídas e registradas nos Departamentos competentes.

Art. 3.º — As importações previstas nesta Lei sòmente serão autorizadas se encaminhadas por intermédio das Cooperativas e Empresas de Pescadores e Armadores de Pesca e após os estudos e aprovação do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º — Para atender às necessidades e divisas para essas importações essenciais ao desenvolvimento da pesca, fica autorizado o Ministério da Fazenda a conceder, por intermédio da Carteira de Comércio Exterior — CACEX — a importância de US\$ 35.000.000 (trinta e cinco milhões de dólares), anualmente, dentro das disponibilidades de divisas, procurando-se sempre que as importações sejam efetuadas nos países com os quais o Brasil mantém acordos comerciais e haja disponibilidade.

Art. 5.º — Fica isento de impòsto de importação ad valorem, o que fôr importado sob as vantagens desta Lei.

Art. 6.º — O prazo de vigência desta Lei é de cinco anos.

Art. 7.º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)

Item 4

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 19, de 1968, de autoria do Senador Lino de Mattos, que submete à prévia aprovação do Conselho de Segurança Nacional as atribuições que especifica, tendo

PARECERES CONTRÁRIOS sob n.ºs 505, 506 e 507, de 1968, das Comissões de

- Constituição e Justiça;
- Segurança Nacional;
- Agricultura.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando fazer uso da palavra para discussão, dou-a como encerrada.

Em votação o projeto, que tem pareceres contrários.

Os Srs. Senadores que com êle estiverem de acordo, queiram permanecer sentados (Pausa.)

Está rejeitado.

O projeto vai ao arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 19, de 1968

Submete à prévia aprovação do Conselho de Segurança Nacional as atribuições que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — A Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB — submeterá, à prévia aprovação do Conselho de Segurança Nacional, todos os atos que deva praticar com base nas atribuições específicas no art. 3.º, item VII, da Lei Delegada n.º 5, de 26 de setembro de 1962.

§ 1.º — A manifestação do Conselho de Segurança Nacional, aprovando a medida solicitada, se dará no prazo de 30 dias contados do recebimento do respectivo expediente, publicando-se o ato, com o despacho, no Diário Oficial da União para efeito de execução.

§ 2.º — O silêncio do Conselho de Segurança Nacional, decorrido o prazo de parágrafo anterior, importará em desaprovação do ato solicitado.

Art. 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)

Item 5

MATÉRIA PREJUDICADA

Projeto de Lei da Câmara n.º 322, de 1965, (n.º 715-D/63 na Casa de origem), que estabelece o número de estrelas que devem figurar na Bandeira Nacional.

(Projeto prejudicado em virtude da aprovação, em 18 de abril de 1968, do Projeto de Lei da Câmara n.º 34, de 1968, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências.)

O presente projeto trata de matéria já apreciada por ocasião da votação do Projeto de Lei da Câmara n.º 34, de 1968 e que deu origem à Lei n.º 5.443, de 28 de maio de 1968.

Trata-se, pois, de projeto que deverá ser considerado prejudicado, nos termos do art. 324 alínea "b" do Regimento Interno.

O Projeto vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Volta-se ao número I da pauta, que é matéria que depende de votação em escrutínio secreto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 97, de 1968, de iniciativa do Sr. Presidente da República, que concede isenção do imposto de importação para equipamentos de produção cinematográfica (incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 171, n.º III, do Regimento Interno), tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 601, de 1968, da Comissão de Finanças e dependendo de parecer da Comissão de Constituição e Justiça (audiência solicitada em virtude da aprovação do Requerimento n.º 925/68).

O Projeto figurou na Ordem do Dia da sessão de 7 do corrente, sendo dela retirado em virtude da aprovação de requerimento de autoria do Sr. Senador Aloysio de Carvalho, solicitando audiência da Comissão de Constituição e Justiça, uma vez que foi levantada dúvida quanto a se tratar ou não de Projeto de LEI COMPLEMENTAR, de acordo com o disposto no § 2.º do art. 20 da Constituição.

Sobre a mesa o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

PARECER

N.º 642, DE 1968

da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei Complementar n.º 97, de 1968 (N.º 50-B/68, na Câmara), que concede isenção de imposto de importação para equipamentos de produção cinematográfica.

Relator: Sr. Bezerra Neto

Com fundamento no artigo 54, parágrafos 1.º e 2.º, combinado com o § 2.º do artigo 20 da Constituição, o Sr. Presidente da República enviou, com mensagem, o presente projeto de lei complementar, pelo qual se concede, pelo prazo de trinta e seis meses, isenção do imposto de importação incidente sobre equipamentos e materiais para instalação, ampliação e renovação de estúdios e laboratórios cinematográficos, bem como equipamentos de produção, com os respectivos acessórios sobressalentes e ferramentas, destinados às indústrias de fabricação de filmes virgens, para todos os fins, e para a produção de matérias-primas básicas indispensáveis à fabricação de filmes virgens.

2. Nos artigos segundo e terceiro o projeto inclui normas para o controle administrativo ao favor concedido, não concedendo a isenção se houver similar nacional, e que a aplicação do benefício deverá obedecer a normas específicas, inclusive as relativas ao poder de restrição conferido por lei ao Executivo, exigida a apresentação de projeto aprovado pelo órgão federal a que estiver, técnica e nor-

mativamente subordinada a atividade pleiteante.

3. As isenções propostas já constavam da Lei n.º 4.622, de 3 de abril de 1965, com uma projeção do Decreto-Lei n.º 43, de 18 de novembro de 1966, que estabeleceu as finalidades do Instituto Nacional do Cinema, mas sua vigência já se esgotou. Abre-se um novo período, sendo que os referidos favores abrangem os equipamentos e acessórios destinados à instalação, ampliação e à renovação de estúdios cinematográficos.

4. O projeto logrou transitar com aprovação unânime nas Comissões Técnicas e plenário da Câmara dos Deputados.

Pronuncia-se a Comissão de Constituição e Justiça pela constitucionalidade do projeto, e, assim, pela sua aprovação, como projeto de lei ordinária.

Sala das Comissões, em 13 de agosto de 1968. — Milton Campos, Presidente. — Bezerra Neto, Relator. — Aloysio de Carvalho — Carlos Lindenberg — Arnon de Mello — Nogueira da Gama — Petrónio Portella.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, quanto à preliminar de ser a matéria, ou não, lei complementar.

O Sr. Aloysio de Carvalho (Pela ordem.) — Sr. Presidente, como se verifica da conclusão do parecer da Comissão de Constituição e Justiça, esta matéria deve ter a tramitação de lei ordinária. Foi para esse efeito, ou, pelo menos, para que a Comissão de Constituição e Justiça firmasse o seu parecer, que foi requerida a audiência da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tal como esclarece o Relator da Comissão de Constituição e Justiça, ficou firmado naquele órgão técnico o ponto de vista de que a matéria não deve constituir lei complementar e, sim, deve ter o tratamento de lei ordinária.

Preliminarmente, em discussão o Parecer.

Se não houver quem queira discutir, vou submetê-lo à votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Em consequência, passa a matéria a ter tratamento de Lei Ordinária, não exigindo "quorum" qualificado.

Em discussão o Projeto.

Se não houver quem desejar discutir-lo, vou dar como encerrada a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o projeto, o que, nos termos do Regimento Interno, deve ser feito por escrutínio secreto, por se tratar de isenção de imposto.

O SR. MÁRIO MARTINS — (Para encaminhar à votação. Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente, embora não seja muito afeito a votar medidas que concedem isenção de impostos, encontro-me diante de projeto que, realmente, merece aprovação, não apenas a minha, individual, mas, creio, de toda a Casa, porque com isso estaremos indo ao encontro de uma das indústrias que está carecendo de um apoio substancial do Governo brasileiro na sua luta de emancipação e, sobretudo, de competição com a indústria estrangeira. Trata-se do cinema brasileiro.

Como se sabe, não basta ter bons artistas, ter boa direção, ter técnicos de grande dedicação, se faltar aos cinematografistas brasileiros, às empresas brasileiras, o aparelhamento moderno, adequado para poder concorrer com as congêneres estrangeiras. De outra parte, o próprio material que não é aparelhamento, mas é material de consumo, ainda não possuímos. De modo que, se não houver, realmente, um estímulo da parte das autoridades brasileiras em favor do cinema nacional, nós dificilmente poderemos assumir a posição a que fazemos jus pela nossa técnica, pela nossa arte, pelas nossas condições, no mundo do cinema.

Sr. Presidente, este é um projeto que pede isenção, quando, em outros países, além da isenção, há subvenções, prêmios constantes, não apenas com relação a este ou aquele filme merecedor de atenção, mas há estímulo permanente, subvenções perma-

nentes dos governos de quase todos os países, em favor da criação de um cinema nacional, de um cinema próprio, autêntico, que mantenha as suas características folclóricas, históricas e, até, de personalidade dos respectivos países.

De modo que vou dar o meu voto favorável e, creio mesmo, este é um projeto que merece aprovação unânime desta Casa, numa demonstração de que o Senado não está alheio, divorciado de um dos ramos da atividade nacional que talvez seja a maior afirmação de progresso na atualidade, que é o cinema brasileiro — muito embora desprovido de recursos materiais, seja de subvenções, seja de facilidades para aquisição de aparelhamento, de material de consumo na confecção dos filmes. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Em votação o projeto, por escrutínio secreto.

Os Srs. Senadores já podem votar.

Se todos os Srs. Senadores já votaram, vai-se proceder à contagem. (Pausa.)

Votaram sim, 33 Srs. Senadores; não, um Senador.

O projeto está aprovado.
Vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CAMARA N.º 97, DE 1968

(N.º 50-B/68, na Casa de origem)

(Lei Complementar)

Concede isenção de Imposto de Importação para equipamentos de produção cinematográfica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É concedida, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, isenção do Imposto de Importação incidente sobre:

- a) equipamentos e materiais para instalação, ampliação e renovação de estúdios e laboratórios cinematográficos;
- b) equipamentos de produção, com os respectivos acessórios,

sobressalentes e ferramentas, destinados às indústrias de fabricação de filmes virgens, para todos os fins, bem como para produção de matérias-primas básicas indispensáveis à fabricação de filmes virgens.

Art. 2.º — A aplicação do favor fiscal deve observar as normas específicas, inclusive as relativas ao poder de restrição conferido por lei ao Executivo, exigida a apresentação de projeto aprovado pelo órgão federal a que estiver, técnica e normativamente, subordinada a atividade beneficiada.

Art. 3.º — A isenção somente será aplicada aos bens sem similar nacional.

Art. 4.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Esgotada a Ordem do Dia, não há oradores inscritos.

Se nenhum dos Srs. Senadores de-sejar a palavra, vou encerrar esta sessão, convocando os Srs. Senadores para a sessão extraordinária, a realizar-se às 17 horas e 20 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA (ESPANHA)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 252/68 (n.º 472/68, na origem), de 31 de julho do ano em curso, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado Federal a escolha do Sr. Auro Soares de Moura Andrade para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil, na Espanha.

2

ESCOLHA DE AUTORIDADE

(Conselheiro do Banco Nacional de Habitação)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Finanças sobre

a Mensagem n.º 250/68 (n.º de origem 462/68), de 26 de julho do corrente ano, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado Federal a escolha do Engenheiro Samir Haddad para o cargo de Conselheiro do Banco Nacional de Habitação.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 17 horas e 10 minutos.)

ATA DA 150.ª SESSÃO EM 14 DE AGOSTO DE 1968

2.ª Sessão Legislativa Ordinária da 6.ª Legislatura

EXTRAORDINÁRIA

PRESIDENCIA DO SR. GILBERTO MARINHO

As 17 horas e 20 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Oscar Passos — Flávio Brito — Arthur Virgílio — Milton Trindade — Pedro Carneiro — Lobão da Silveira — Clodomir Millet — Sebastião Archer — Victorino Freire — Petrónio Portella — José Cândido — Sigefredo Pacheco — Menezes Pimentel — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Dinarte Mariz — Ruy Carneiro — Argenmíro de Figueiredo — João Cleofas — José Ermírio — Teotônio Vilela — Arnon de Mello — Dylton Costa — Aloysio de Carvalho — Antônio Balbino — Josaphat Marinho — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Raul Giuberti — Paulo Torres — Aarão Steinbruch — Vasconcelos Tôrres — Mário Martins — Aurélio Vianna — Gilberto Marinho — Milton Campos — Benedicto Valladares — Nogueira da Gama — Lino de Mattos — Moura Andrade — João Abrahão — Armando Storni — Pedro Ludovico — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Bezerra Neto — Ney Braga — Mello Braga — Celso Ramos — Antônio Carlos — Atílio Fontana — Guido Mondin — Daniel Krieger — Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 54 Srs. Senadores. Havendo número regimental declarado aberta a sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é sem debates aprovada.

O Sr. 1.º-Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER

N.º 643, DE 1968

DA COMISSÃO DE REDAÇÃO

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 12, de 1968.

Relator: Sr.

A Comissão apresenta a Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 12, de 1968, que assegura inscrição nos concursos de habilitação para ingresso nos cursos de ensino superior aos graduados em escolas normais.

Sala das Sessões, em de agosto de 1968.

ANEXO AO PARECER

N.º 643/68

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 12, de 1968, que assegura inscrição nos concursos de habilitação para ingresso nos cursos de ensino superior aos graduados em Escolas Normais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Aos graduados em Escolas Normais, oficiais ou particulares, de cinco séries anuais, no mínimo, de acordo com a legislação anterior ao Decreto-Lei n.º 8.530, de 2 de janeiro de 1946, é assegurado o direito à inscrição nos concursos de habilitação para o ingresso nos cursos de graduação dos estabelecimentos de ensino superior.

Art. 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições

PARECER
N.º 644, DE 1968

DA COMISSÃO DE REDAÇÃO

Redação do vencido, para segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 54, de 1968.

Relator: Sr.

A Comissão apresenta a redação do vencido, para segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 54, de 1968, que renova o prazo de validade dos concursos fixado pela Lei n.º 4.929, de 18 de fevereiro de 1966.

Sala das Sessões, em de agosto de 1968.

ANEXO AO PARECER
N.º 644/68

Redação do vencido, para segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 54, de 1968, que renova o prazo de validade dos concursos fixado pela Lei n.º 4.929, de 18 de fevereiro de 1966.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O prazo fixado pelo art. 1.º da Lei n.º 4.929, de 18 de fevereiro de 1966, para validade dos concursos para provimento dos cargos públicos da União e das autarquias federais, fica renovado por mais 2 (dois) anos, a contar de 25 de fevereiro de 1968.

Art. 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — O Sr. Ministro Magalhães Pinto solicitou que o Senado, tal como a Câmara dos Deputados, indicasse dois representantes para participar da 3.ª Sessão do Comitê das Nações Unidas sobre o Fundo do Mar.

Ficam designados, segundo indicações das lideranças respectivas, os Srs. Senadores Mário Martins e Cândido Ferraz.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A Mesa, respondendo à questão de ordem ontem formulada pelo Sr. Senador Josaphat Marinho, confirma que efetivamente o Presidente da República revogou o decreto que concedia ponto facultativo e que a data da Assunção de Nossa Se-

nhora não mais é celebrada pela Igreja Católica como dia santo de guarda.

Sobre a matéria, a Câmara dos Deputados pendente de solução de requerimento de autoria do Sr. Deputado Medeiros Neto.

O Supremo Tribunal Federal não funcionará amanhã.

Com êsses esclarecimentos, entretanto, a Mesa não vê como atender, salvo manifestação expressa do Plenário, a sugestão do Sr. Senador Josaphat Marinho no sentido de ser revogado o Requerimento n.º 950, aprovado na sessão de 8 do corrente e, nessas condições, insiste, salvo novo pronunciamento da Casa, o Senado não realizará sessão no dia de amanhã.

O Sr. Josaphat Marinho — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quando silencie, no dia em que foi votado este requerimento, eu o fiz na certeza de que o Senado suspenderia seus trabalhos no dia 15, por se tratar de feriado religioso ou dia santificado de guarda. Acreditava eu que todas as atividades, as do poder público e as do mundo econômico, se encerrariam, em respeito ao dia santificado. Uma vez que o Presidente da República, verificando que o dia de amanhã já não é de guarda, pela religião, pela Igreja, suspendeu o ponto facultativo, a mim parece que natural seria funcionasse o Poder Legislativo normalmente.

Assim entendi, inclusive, porque, como todos nós sabemos, o Poder Legislativo é um Poder exposto. Já tem sido êle, constantemente, criticado por suspensão infundada de seus trabalhos. Não têm sido poucos os dias em que todas as atividades do País estão em pleno funcionamento e o Congresso, sem justa causa, cerra suas portas.

Pelo que V. Ex.ª acaba de informar, com segurança, apenas o Poder Judiciário não funcionará. Havendo na Câmara dos Deputados, um requeri-

mento para suspensão de sessão, êste ainda não conseguiu ser aprovado. Aliás, será estranhável que já agora o aprove quando a maioria solidária com o Governo, naturalmente, lhe seguirá os passos, mantendo o trabalho regular do Legislativo.

Pode ocorrer, assim, a situação anômala de amanhã funcionar a Câmara dos Deputados, que, parece, até êste momento, não conseguiu votar o requerimento de suspensão de seus trabalhos, como V. Ex.ª confirma, e o Senadô, entretanto, encontrar-se fechado.

Não quis formular nenhum requerimento para a revogação da medida, até para não parecer, de minha parte, hostilidade aos companheiros que tomaram a iniciativa daquela providência.

Pareceu-me, porém, e me parece, Sr. Presidente, que esta era a oportunidade de rever o Senado sua decisão, até porque uma decisão meramente formal, e revê-la tanto mais tranquilamente quando lhe escapa a base, o fundamento, a razão de ser.

De mim não terei dúvida, Sr. Presidente, se possível fôr, em votar pelo restabelecimento da sessão.

Não sei como o Regimento o permitirá. Se a Mesa, entretanto, tiver forma de assim provocar, retifico meu voto anterior e declararei que sou favorável à realização de sessão, uma vez que não é dia feriado nem santificado.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite-me V. Ex.ª um aparte? (Assentimento do orador.) — Tem V. Ex.ª inteira razão. Por não ser dia santificado nem feriado, não há razão da suspensão de nossos trabalhos.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Sr. Presidente, não sei se V. Ex.ª poderia submeter o assunto ao conhecimento ou à votação do Plenário. Entretanto, esta a sugestão que levo a seu alto exame. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A votação só poderia verificar-se na hipótese de haver requerimento nesse sentido, tanto mais tendo sido anunciado que não se poderia mudar de decisão, a menos que houvesse pronunciamentos do Plenário,

Tendo havido pronunciamento de dois Senadores, apenas, o curial seria manter o pronunciamento anterior do Plenário do Senado, feito na sessão de 8 do corrente, como definitivo.

O Sr. Mário Martins — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Senador Mário Martins.

O SR. MÁRIO MARTINS (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estou inteiramente de acordo com o que foi dito pelo nobre Senador Josaphat Marinho. Apenas tenho um grande receio: o receio de abriremos um precedente altamente perigoso que é o Plenário da Casa ter, num determinado dia, tomado uma deliberação e, passados dois, três ou quatro dias, o mesmo Plenário, por iniciativa de um de seus Membros, revogar a própria decisão. Receio, sobretudo, como homem da Minoria, que esta nem sempre encontra manifesta compreensão e boa vontade de todos os Membros da Casa. Temo que, após ganhar uma questão num dia, daí a dois ou três dias uma decisão da Liderança da Maioria venha a revogar o que ficara estabelecido, pelo Plenário.

Entendo e admito que a sessão deveria realizar-se. Mas como não é regimental a reconsideração do requerimento, e como ninguém quer vencer seus adversários prevalecendo-se da força numérica, então, se os Líderes da Maioria e da Minoria chegarem a entendimento de que deve, ou pode ser revogada a deliberação do Plenário — aí, sim! — teríamos o respeito da Maioria pela Minoria e vice-versa. Admitir-se, porém, que a manifestação de determinada sessão — que não é o caso do presente momento — pode depois ser revogada por rearticulação da Maioria, no meu modo de ver, torna muito perigoso e desaconselhável abrir-se o precedente.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador.) — Quando fiz as ponderações, há poucos instantes, não estava inadvertido dessa circunstância, mas observei que a votação do requerimento para a não realização de sessão depende apenas de votação, acredito que de 17 Senadores e não é submetido o requerimento a nenhuma Co-

missão ou nenhuma discussão. Como se vê é um ato meramente formal, quase que administrativo, por assim dizer, do Plenário do Senado.

O SR. MÁRIO MARTINS — Compreendi bem, e, como disse, estou inteiramente de acordo com as intenções de V. Ex.^a e a tese sustentada por V. Ex.^a

Na verdade, o povo brasileiro não pode entender como, não sendo o dia santificado, nós tivéssemos resolvido nesse dia nos consagrarmos mais devotamente à Nossa Senhora e, em consequência, não virmos trabalhar. Mas, houve uma decisão. Eu estaria inclinado a aceitar a reformulação dessa decisão, desde que ela não criasse um precedente, dando, por uma questão de voto quase simbólico ou quase minoritário...

O Sr. Aloysio de Carvalho — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MÁRIO MARTINS — Com muito prazer.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Acho que um elemento principal que deveríamos examinar, no momento, era o da presença amanhã. V. Ex.^a, por exemplo, seria capaz de avaliar, de véspera, se nós teríamos número amanhã, até mesmo para abrir a sessão?

O SR. MÁRIO MARTINS — V. Ex.^a vai-me relevar, mas a intervenção de V. Ex.^a, pela primeira vez, não é bem acolhida por este seu humilde admirador; porque, então, nessa hipótese, jamais poderíamos fazer qualquer convocação extraordinária, pois ninguém estaria em condições de garantir, mesmo daí a duas horas, se haveria número.

O Sr. Aloysio de Carvalho (Com assentimento do orador.) — Já é do conhecimento dos Srs. Senadores, há dois dias, de que não haveria sessão amanhã. Então, imagino que muitos nobres Senadores tivessem já a intenção de aproveitar exatamente o dia de amanhã para viajar. Não é o meu caso, porque residio em Brasília e dou número até mesmo nas segundas e sextas-feiras. Poderíamos examinar a revogação agora, de súbito. Vossa Excelência, por exemplo, garantiria número amanhã?

O SR. MÁRIO MARTINS — Eu poderia garantir minha presença, se estiver vivo até amanhã.

O Sr. Aloysio de Carvalho — A mim me satisfaz a presença de V. Ex.^a

O SR. MÁRIO MARTINS — Minha sugestão é de que, em caso dessa ordem, deve a matéria ser tratada pelas duas lideranças, de comum acordo. Elas têm autorização de suas respectivas bancadas — presumo — para deliberar. O que receio é que, levantado por um ou mais membros da Casa, se venha a estabelecer um sistema de revogar decisões de sessão anterior. De modo que, se houvesse possibilidade, já que se está em busca de um caminho, de um entendimento e acordo das duas lideranças, este seria o caminho certo. Fora daí, temos de evitar que se verifique esse precedente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A Mesa considera adequadas as sugestões tanto do Sr. Senador Josaphat Marinho como do Senhor Senador Mário Martins. Mas, não tendo havido, até este instante, qualquer iniciativa das lideranças, mantém o entendimento de que não há como modificar a decisão do Plenário, de não realizar o Senado sessão amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, dois requerimentos de informações que vão ser lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N.º 985, DE 1968

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério das Comunicações, informações sobre o problema de telecomunicações do Estado do Amazonas.

Requeiro, na forma regimental, sejam prestadas pelo Poder Executivo, através do Ministério das Comunicações, as seguintes informações:

- a) Quais os Estados da Região Norte do País que, até o presente, foram beneficiados pelos serviços de Telex e Microondas?

- b) O Estado do Amazonas está incluído em algum plano de expansão de tais serviços?
- c) Em caso positivo, para quando é prevista a instalação dos mesmos naquele Estado?

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 1968. — Flávio Brito.

REQUERIMENTO
N.º 986, DE 1968

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério do Interior, informações sobre a Zona Franca de Manaus.

Requeiro, na forma regimental, sejam prestadas pelo Poder Executivo, através do Ministério do Interior, as seguintes informações:

- a) Quantas firmas comerciais importadoras estão instaladas na Zona Franca de Manaus?
- b) Quantos processos referentes a instalação de indústrias já foram aprovados até o presente e quantos estão em fase de estudos para aprovação?

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 1968. — Flávio Brito.

REQUERIMENTO
N.º 987, DE 1968

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes, informações sobre a navegação marítima entre Manaus e Santos.

Requeiro, na forma regimental, sejam prestadas pelo Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes, as seguintes informações:

- a) Quantas linhas de navegação marítima regular estão operando atualmente entre os portos de Manaus e Santos?
- b) Quantas unidades de transporte estão a serviço de tais linhas?

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 1968. — Flávio Brito.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Os requerimentos lidos se-

rão publicados e, em seguida, despatchados pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — O Sr. Senador Milton Trindade enviou à Mesa discurso para publicação, na forma do Regimento Interno.

S. Ex.^a será atendido.

É o seguinte o discurso enviado à Mesa:

O SR. MILTON TRINDADE — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Alertado por editorial de hoje do conceituado matutino "Correio Braziliense", desta Capital, denunciando recuo do Tribunal Superior do Trabalho do propósito de transferir-se para o Distrito Federal, procurei, de imediato, obter confirmação do fato, a fim de lastrear a presente oração.

E, na verdade, tudo indica a procedência da denúncia.

Para melhor entendimento dos meus ilustres pares, e registro nos Anais desta Casa, passo a ler o referido editorial:

IRRESPONSABILIDADE

Segundo informes da Guanabara, na última reunião plenária do Tribunal Superior do Trabalho maioria ocasional de seus ministros decidiu adiar "sine die" a transferência do órgão para esta Capital, já acertada para o princípio do ano próximo, anulando dessa forma decisão anterior, que ensejou ao presidente do Tribunal, Ministro Hildebrando Bisaglia, esforços ingentes e notórios, por todos nós reconhecidos, no sentido da concretização das medidas indispensáveis à mudança.

A notícia chega a ser inacreditável, e risível, não fosse ela verdadeira, pela volubilidade que a marca. Isto porque, após a primeira decisão, devidamente autorizado, o sr. Bisaglia passou a re-

ceber do Governo Federal todo apoio possível e efetivo para a consecução da mudança. Crédito de NCr\$ 4.500.000,00 foi aberto para a construção da sede do Tribunal, que se acha em franco andamento. Igual importância foi disposta pela Codebrás para o financiamento de residências dos funcionários, cujos contratos de aquisição já se encontram devidamente regularizados. São, portanto, 9 milhões de dinheiro público em jôgo, além das implicações jurídicas prejudiciais aos interesses dos servidores, já com os contratos assinados.

Como justificativa para o adiamento, alegam os ministros antimudancistas do T.S.T. que querem do Governo, a exemplo do que foi concedido para o Superior Tribunal Militar, dotação orçamentária específica para a construção de imóveis para eles e funcionários. Ora, salta aos olhos que, sendo realidade a participação da Codebrás, no assunto, a pretensão é pura manobra protelatória, não tão surpreendente quando se sabe que o líder da conspiração é o sr. Arnaldo Sussekind, ex-ministro do Trabalho, conhecido pela distância que guardava de Brasília, quando no exercício desse cargo.

Sabe-se, também, que a reviravolta estranha e até irresponsável, deveu-se à fraqueza de cinco ministros classistas, antes a favor da mudança, agora, contra, seduzidos pela promessa de recondução, por quem se diz prestigioso ainda junto às Confederações e à esfera federal.

É evidente que assunto tão sério não pode ficar ao sabor das vaidades e dos gostos contrários aos interesses da consolidação da Capital Federal. Em última análise, a Nação foi prejudicada com o

capricho da maioria do T.S.T. Cabe assim, aos demais Podêres Públicos, principalmente ao Legislativo, tomar providências para esclarecer a trama urdida contra Brasília e o Governo, em benefício dos apreciadores da vida carioca.

O episódio é, pois, de suma gravidade. Não é admissível, em sã consciência, que juizes de um colegiado superior tergiversem em assunto tão sério, tal é a mudança de órgão tão importante como o T.S.T., tendo-se em vista as tremendas implicações que a decisão acarreta.

Em aditamento às considerações do editorial, estou em condições de acrescentar que a primeira manifestação do Tribunal pertinente ao assunto foi afirmada em sessão realizada no dia 24-5-68. Na ocasião, ficou decidido que a matéria não era mais passível de reconsideração, ficando o Presidente do Tribunal autorizado a agir junto ao Governo. Este não se retraiu, ao contrário, tudo tem proporcionado para tornar realidade o que vinha sendo objeto de estudos desde 1964. Todas as franquias normais foram concedidas ao Presidente do órgão, visando ao bom término da missão recebida.

Registre-se, por preito de justiça, que o eminente Ministro Presidente Hildebrando Bisaglia tem sido inexcusável no cumprimento do trabalho sob seu encargo. Vez por outra S. Ex.^a dirige-se a Brasília, ora para fiscalizar as obras da sede, ora esclarecer detalhes junto à Codebrás, ora para empenhar-se junto às autoridades federais no sentido da remoção de qualquer obstáculo.

E foi em meio a esse pleno e bem sucedido desenrolar de um plano grandioso que somos surpreendidos por uma reviravolta insólita.

Eis que o mesmo colegiado de juizes acaba de voltar atrás da deci-

são anterior, dita irreversível. Em sessão de 7 último, o colegiado resolveu novamente sobre a matéria, para dizer do propósito de pedir ao Governo vantagens, na época própria, pleiteadas e obtidas pelo Superior Tribunal Militar.

Na prática, isso significa anular tudo o que até agora foi feito, para tentar, em hipótese, reiniciar tudo de novo, em bases inexequíveis, pois não é de se acreditar que o Governo, a esta altura, se sensibilize com a pretensão agora exposta.

Comissão de Ministros antimudancistas será constituída hoje, no Rio, para vir a Brasília sustar o andamento das obras e pressionar a Codebrás no sentido de esta concordar em anular os contratos de promessas de venda dos apartamentos destinados, na sua maioria, aos funcionários, que, por sinal, vale o destaque do registro, não foram ouvidos e nem deram procuração para a providência, a qual, se efetivada, o será à revelia dos interessados.

Não me é possível, dessa forma, calar ante o acontecimento. Altos interesses estão equacionados e em jogo: dinheiros públicos; a integração de Brasília e poupanças dos servidores do Tribunal.

Daí o meu protesto.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 252/68 (n.º 472/68, na origem), de 31 de julho do ano em curso, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado Federal a escolha do Sr. Auro Soares de Moura Andrade para exercer a

função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil, na Espanha.

2

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Finanças sobre a Mensagem n.º 250/68 (n.º de origem 462/68), de 26 de julho do corrente ano, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado Federal a escolha do Engenheiro Samir Haddad para o cargo de Conselheiro do Banco Nacional de Habitação.

Sendo matéria que deve ser tratada em sessão secreta, solicito aos Srs. Funcionários que adotem as providências nesse sentido.

(A sessão transforma-se em secreta às 17,40 horas e volta a ser pública às 18,30 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Está reaberta a sessão pública.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a sessão ordinária do dia 16, sexta-feira próxima, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO

LEGISLATIVO

N.º 31, DE 1968

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer n.º 622, de 1968) do Projeto de Decreto Legislativo n.º 31, de 1968 (n.º 36-B/67, na Casa de origem), que aprova o texto da Convenção n.º 120, sobre a higiene no comércio e nos escritórios, adotada pela Conferência Internacional do Trabalho, em sua 48.ª Reunião, em 1964.

2

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

N.º 58, DE 1968

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 620, de 1968) do Projeto de Lei do Senado n.º 58, de 1968, que estabelece prazo para o fornecimento dos documentos a que se refere o artigo 141, item I, da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social.)

3

PROJETO DE LEI DO SENADO

N.º 18, DE 1968

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 18, de 1968, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres, que aplica aos empregados de estações do interior, cujo serviço fôr de natureza intermitente ou de pouca intensidade, os preceitos gerais sobre duração do trabalho, alterando a redação do art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo PARECER, sob n.º 621, de 1968, da — Comissão de Redação, oferecendo a redação do vencido.

4

PROJETO DE LEI DO SENADO

N.º 40, DE 1968

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 40, de 1968, de autoria do Sr. Senador Pereira Diniz, que altera a redação do item III do artigo 8.º da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, aumentando as hipóteses em que o empregado optante poderá utilizar a conta vinculada, tendo

PARECERES, sob n.ºs 628 e 629, de de 1968, das Comissões de

— Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; e

— Legislação Social, favorável.

CONGRESSO NACIONAL

PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

1

PROJETO DE LEI N.º 20/68 (C.N.), que "altera alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados, e dá outras providências".

(Comissão Mista — Presidente:

Senador Flávio Brito — Relator:

Deputado Doin Vieira.)

Calendário

Dia 21-8 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do relator, às 21 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal;

Dia 27-8 — Apresentação do parecer, pela Comissão;

Dia 28-8 — Publicação do parecer; e

Dia 3-9 — Discussão do projeto, em Sessão Conjunta, às 21 horas.

Prazo — Início: 5-8-68. Término: 14-9-68.

2

PROJETO DE LEI N.º 21/68 (C.N.), que "dá nova redação a dispositivos da Lei n.º 5.020, de 7 de junho de 1966, que dispõe sobre as promoções de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, alterada pelo Decreto-Lei n.º 321, de 4 de abril de 1967, e dá outras providências".

(Comissão Mista — Presidente:

Senador Mário Martins — Relator: Deputado Haroldo Veloso.)

Calendário

Dia 27-8 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do relator, às 21 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal;

Dia 27-8 — Apresentação do parecer, pela Comissão;

Dia 28-8 — Publicação do parecer; e

Dia 4-9 — Discussão do projeto, em Sessão Conjunta, às 21 horas.

Prazo — Início: 6-8-68. Término: 15-9-68.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 18 horas e 35 minutos.)

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

N.º 85, DE 13 DE AGOSTO DE 1968

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

designar Aloísio Barbosa de Souza, Roberto Velloso, Redatores de Anais e Documentos Parlamentares, PL-2, e Zuleika de Castro Monteiro, Oficial Legislativo, PL-6, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar as causas do acidente havido com o automóvel do Senado, placa 80-77, dirigido por Antonio Carlos Lopes, bem como avaliar os danos sofridos pela viatura.

Secretaria do Senado Federal, em 13 de agosto de 1968. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

SENADO FEDERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA BIBLIOTECÁRIO

De ordem do Sr. Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal, aviso aos candidatos cujas inscrições foram homologadas, que as provas do concurso se realizarão nos dias seguintes:

- Dia 17 — sábado, 8 horas — Português
- " 17 — sábado, 14 horas — Idiomas
- " 18 — domingo, 14 horas — Documentação
- " 19 — segunda, 8 horas — Bibliografia e Referência
- " 23 — sexta, 8 horas — Catalogação
- " 24 — sábado, 14 horas — Classificação
- " 25 — domingo, 14 horas — Cultura Geral

Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Diretora do Pessoal.

Artigo publicado no Jornal "O Estado de São Paulo", de 1.º de novembro de 1967, de autoria da Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade, que se publica nos termos do Requerimento n.º 28, de 1968, de autoria do Sr. Carlos Lindenberg, aprovado na Sessão Ordinária de 13 de agosto de 1968.

SECÇÃO LIVRE

A Sociedade Brasileira de Defesa da

Tradição, Família e Propriedade Ao País

NO 50.º ANIVERSÁRIO DA REVOLUÇÃO BOLCHEVISTA

Transcorrerá no dia 7 do corrente o quinquagésimo aniversário da implantação do regime comunista na Rússia.

Por ocasião desse lúgubre aniversário, a Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade (T.F.P.) fará celebrar nesta capital, em Brasília e em doze cidades, missas pelo descanso eterno das vítimas feitas pelo marxismo, por todo o mundo, nas guerras, revoluções e atentados a que deu causa.

O Santo Sacrifício será celebrado também para obter da bondade divina que faça cessar o oprobrioso jugo vermelho exercido desde a última guerra sobre tantos países.

A estas intenções somar-se-á por fim uma outra: que Deus jamais permita que o comunismo prevaleça no Brasil.

Se bem que esta entidade seja de caráter essencialmente cívico, e tenha por campo de ação a sociedade temporal, considera que nem por isto pode omitir-se do magno dever da oração. E obedece aos ditames de sua consciência, convidando para essa celebração religiosa seus sócios e militantes, bem como a população em geral.

Porém, não basta rezar. Cumpre agir. E, na ordem da ação, o que mais importa é esclarecer as mentes. Assim, no presente documento, a T.F.P. oferece ao público uma "mise au point" de alguns aspectos de que

o problema comunista se reveste em nossos dias.

Elogio do anticomunismo

Antes de tudo, impõe-se desfazer um equívoco.

O amor à concórdia do espíritos, o desejo de unir todos os homens em torno de um pensamento e de uma ação comum, são por certo coisas excelentes. Entretanto, neste vale de lágrimas, de tudo se pode tirar pretexto para exageros. Ora, o exagero é uma forma de corrupção. E, como a corrupção do ótimo é péssima, péssimas são, por força, as demasias e as afoitezas que um irrequieto e febricitante espírito de concórdia vai despertando aqui e acolá.

Para desfazer equívocos, desarmar prevenções, diminuir ou até eliminar divergências, nada melhor em muitas ocasiões do que o diálogo da salvação, como o mencionou Sua Santidade o Papa Paulo VI na Encíclica "Ecclesiam Suam". Entretanto, a propensão a dialogar, tão nobre em si mesma, não pode transformar-se em mania levada a um ponto que exclua qualquer atitude de leal e peremptória rejeição do que sabemos ser errôneo e mau. Em nome do diálogo da salvação, tem-se por vezes procurado ocultar a incompatibilidade fundamental que existe entre a ordem natural e a civilização cristã, de um lado, e o totalitarismo comunista, de outro lado. Diante do comunismo, tem-se apregoado não raro como única razoáveis, sadias e atualizadas, uma linguagem e uma política de "compreensão", coexistência e até colaboração, em face das quais toda tomada de atitude nitidamente anticomunista aparece como antiquada, antipática e condenável.

Em uma palavra, na era do diálogo, em que entramos, seria sempre antipsicológico e contra-indicado — quando não descarido — apontar os erros do comunismo, prevenir contra eles a opinião pública, e utilizar a controvérsia doutrinária para que tais erros não só fracassem na conquista do Ocidente, mas acabem por ser rejeitados nas próprias nações de

além da cortina de ferro e de bambu. Em lugar de alternar o diálogo com a controvérsia, e até com a polémica honesta e elevada, tratar-se-ia somente, entre comunistas e anticomunistas, de entrar em composição, e chegar por um diálogo cheio de ambiguidades a uma síntese que seja uma amálgama de comunismo e anticomunismo.

Este modo de proceder, professado não raras vezes por pessoas que tigram em dizer-se não comunistas, se ressentem da influência da própria dialética marxista, para a qual não existe uma distinção objetiva e inteira entre a verdade e o erro, e o espírito humano caminha necessariamente de duas posições contrárias — a tese e a antítese — para uma síntese que as contém e as supera. Cria-se assim o veso de considerar que a solução para o grande confronto ideológico do nosso século está em encontrar uma terceira posição entre a verdade e o erro, o bem e o mal. Daí resulta que o anticomunismo seria em si mesmo errôneo. Pois éle vê no comunismo uma negação radical de verdades religiosas e de princípios da ordem natural, imutáveis.

Tal é a habilidade com que a seita marxista tem sabido inocular por toda parte seu relativismo dialético, que neste cinquentenário é preciso começar por proclamar que, em face dela, o anticomunismo é uma posição legítima e necessária.

Por anticomunismo entendemos aqui toda atuação que, dentro dos cânones da moral cristã, e alternando judiciosamente o diálogo com a polémica, vise a refutar a doutrina marxista, a afirmar os princípios que lhe são opostos, a desfazer as tramas comunistas, a criar obstáculos à ascensão do comunismo nos países livres, e a favorecer a libertação dos povos por éle tiranizados.

O anticomunismo assim visto comporta, como é óbvio, também a eliminação das injustiças que nas sociedades livres sirvam de caldo de cultura para o comunismo. E de nenhum modo se confunde com os ex-

cessos, ora burlescos ora trágicos, para o qual tem sido pretexto.

Tudo isto esclarecido, repetimos que o anticomunismo é um bem.

Para afirmar esta verdade, e para professor uma atitude definidamente anticomunista, é preciso coragem nos dias que correm.

A bem dos princípios da ordem natural, a cuja defesa se vota, a T.F.P. quer ter essa coragem, afirmando de público, nesta data cinquentenária, sua posição anticomunista.

Mas, dir-se-á, esta posição é evidentemente negativa, como se vê pela própria expressão "anticomunismo". Tudo quanto é "anti" é negativo. E tudo quanto é negativo é destrutivo.

Tal objeção resulta da ignorância de certas peculiaridades da linguagem humana. Por motivos vários, há em todos os idiomas palavras negativas de sentido positivo. Em português, por exemplo, apontamos entre outras, as seguintes: in-nocência, infalibilidade, in-dependência.

O comunismo é o "anti" por excelência, pois nega tôdas as verdades da Religião e todos os princípios básicos da ordem natural como nô-la ensina a Igreja. Ser anticomunista é portanto ser contrário ao "anti", à destruição. Negar o caráter positivo dessa ação contrária ao comunismo é o mesmo que negar o conteúdo positivo da atuação de um exército que repele a invasão inimiga, dos bombeiros que extinguem um incêndio, dos médicos que lutam contra alguma epidemia, etc.

Uma sociedade como a T.F.P., que realiza uma considerável obra positiva de formação cívica da opinião pública, e de assistência à juventude moral e materialmente necessitada, pode — mais do que muitas outras entidades — afirmar a legitimidade e necessidade do anticomunismo.

Tal afirmação, a T.F.P. pode fazê-la sem temor de ser alcunhada de fascista ou nazista. Pois se tornou notório, durante o apogeu nazi-fascis-

ta, o combate sem tréguas que aqueles de seus diretores, que então tinham ação na vida pública, conduziram dentro dos meios católicos contra o totalitarismo vermelho ou pardo, através do prestigioso hebdomadário paulistano "Legionário".

Homenagem aos heróis do anticomunismo

Isto dito, compreende-se que uma palavra de homenagem comovida se profira aqui em memória de quantos, nestes cinquenta anos, derramaram seu sangue levantando bem alto o pendão da luta anticomunista. Formam êles um longo, glorioso e trágico cortejo que começou com os valorosos russos brancos e se veio dobrando através de vários povos e continentes. Nêle notamos com especial emoção os "cristeros" mexicanos, os "requetés" da guerra civil espanhola e os heróis da insurreição húngara de 1956.

Também desejamos mencionar tôdas as vítimas que, nos campos de concentração, bem como nas várias prisões comunistas, desde a patibular Lubianka de Moscou, até a sinistra La Cabaña cubana, morreram, ou sofreram e agonizam no momento, por sua indômita recusa em aceitar o marxismo.

Prestamos especial homenagem a todos quantos pelo mundo vão sofrendo a difamação e campanha de silêncio, a perseguição econômica e outras formas de pressão moral com que o comunismo alveja os que se lhe opõem.

Uma figura há — vítima dos maiores tormentos morais e físicos — que simboliza de modo inigualável, nestes dias, a luta de todos êsses heróis. É um Príncipe da Igreja que, por sua afirmatividade, seu dessassombro, seu heroísmo de mártir autêntico, plenamente merece a púrpura que o exorna: Sua Eminência o Cardeal Mindszenty, Arcebispo de Esztergon e Primaz da Hungria, cujo nome é pronunciado com veneração e com indizível afeto por todos aqueles em cujo peito ainda vive autenticamente a fé.

O fracasso mundial do proselitismo comunista

Enganar-se-ia quem supusesse que os sacrifícios de todos êsses bravos têm sido inúteis.

O comunismo se encontra, é certo, em um apogeu. Domina um dos mais extensos impérios da História: desde o Elba até o Pacífico, desde o Polo Norte até o Vietnã. A êste império há que acrescentar os diversos "enclaves" vermelhos na própria Ásia, na África e na América.

Entretanto, a História deixa bem claro que tal império de nenhum modo foi formado pela persuasão ideológica ou pelo livre assentimento dos povos que o integram. Nasceu êle da força brutal, do maquiavelismo político, da fraqueza quando não da cumplicidade de elementos instalados em posições de cúpula das próprias nações cuja missão é conter a expansão do comunismo.

Dado que êste é principalmente uma seita, e que enquanto tal visa vencer tôda a humanidade do acerto de suas doutrinas, constitui para êle um fracasso inludível o fato de que suas vitórias hajam sido sistematicamente filhas da violência, da traição e da imprevidência, e não da persuasão.

O manifesto comunista de Karl Marx foi lançado em 1848. Durante cento e vinte anos, portanto, o comunismo vem conclamando as massas para o confisco, para o morticínio e para a impiedade. Nesta faina lhe tem sobrado os meios de propaganda: dinheiro fácil, agentes numerosos, técnicas de intimidação e confusão requintadas. Entretanto, nem uma só vez conseguiu êle aposar-se do governo pelo sufrágio popular. Nos próprios países em que chegou a arrebatar o poder não lhe foi possível até agora persuadir e menos ainda entusiasmar as multidões. Os seus déspotas só logram governar apoiados na opressão, na força e na espionagem policial. O "paraíso" vermelho parece tão atraente aos que nêle habitam, que para evitar evasões em massa é mister fechá-lo como uma prisão.

É patente que o marxismo perdeu nestes cem anos a batalha pela conquista da opinião mundial. Se disto mais alguma prova fôsse necessária, dá-la-ia o repetido insucesso das guerrilhas que êle vem ateando com insistência em diversos países da América Latina. Lançada habitualmente com sobejos recursos materiais e técnicos, acabam por se extinguir como uma chama à qual falta o ar. Por quê? Sabe-se que nenhuma guerrilha é capaz de prolongar-se muito, sem o apoio das populações. E as guerrilhas comunistas têm definhado e morrido porque jamais obtiveram a simpatia dos honrados trabalhadores a que visam "libertar".

Cada vez mais — em consequência — o comunismo, para progredir, precisa disfarçar-se e diluir-se em "frentes comuns", "terceiras forças", movimentos democráticos-socialistas de rótulo cristão ou não cristão. De tal maneira êle se sabe indigesto para o paladar de toda a humanidade quando se apresenta com seu sabor próprio.

E mesmo êsses numerosos disfarces se vão desacreditando um a um. Disto dá provas em nosso País o calor com que importantes e dinâmicos setores da juventude, fechando o ouvido aos apelos esquerdistas do filocomunismo, confluem para as fileiras sempre mais numerosas e mais entusiásticas da T.F.P.

Este fracasso se deve à inteligência, à ação e à efusão do sangue dos que nestes últimos cem anos têm lutado por toda a face da Terra contra o marxismo. A efusão do sangue tem entretanto sua glória própria. Rendamos um preito especial aos heróis incontáveis que tombaram, e cujos nomes estão escritos no Livro da Vida.

**O dissídio sino-russo e
o "aggiornamento" soviético:
fundas suspeitas**

Uma panoramização da situação do comunismo no mundo, por mais sumária que seja, não pode abstrair do problema que preocupa incontáveis espíritos sérios: até que ponto é pro-

funda, consistente e durável a animosidade recíproca, alardeada por Moscou e Pequim?

Na raiz da divisão entre os dois "grandes" do comunismo, se apontam divergências de interesses econômicos e políticos. Tais divergências são difíceis de verificar por um observador ocidental, não só em razão da distância geográfica, como da carência de informações. Com efeito, sendo a China Vermelha e a União Soviética países estritamente ditatoriais, nos quais todas as informações são de fonte oficial e portanto dadas em proveito próprio, e acrescentando que a liberdade de movimentos e de investigação dos observadores para além da cortina de ferro e da cortina de bambu é muito escassa, o material informativo sobre a fixação dos interesses de ambas as nações é de pouca valla.

Principalmente, é difícil saber de que pêso essa fricção é na fixação dos rumos políticos do mundo comunista em face do mundo livre. Em outros termos, se em determinado momento de abrir para o Kremlin a possibilidade de jogar uma cartada internacional que lhe assegure algum enorme progresso em detrimento do Ocidente, até que ponto poderá êle contar — apesar do presente dissídio — com a solidariedade de Pequim? Caso essa cartada importe numa mais acentuada superioridade de forças da União Soviética, estará a China Vermelha disposta a aceitar tal consequência, para o bem da causa de expansão do comunismo? *Mutatis mutandis*, pergunta análoga se poderia fazer quanto à atitude da Rússia ante uma eventual cartada jogada pela China contra alguma nação livre da Ásia ou da Oceania.

Como é bem de ver, esta problemática domina todo o assunto. É ela de índole essencialmente ideológica, pois importa em saber se a fidelidade dos governantes atuais das duas grandes potências do comunismo à causa da expansão mundial dêste último é bastante forte para os impelir à imolação dos respectivos interesses nacionais ou pessoais.

Muitas pessoas pensam encontrar elementos seguros para a solução dêste problema no que parece estar ocorrendo na Rússia. A julgar por notícias vindas dêsse país, dir-se-ia com efeito que algo de nôvo ali começou a existir. Um surto ideológico à maneira de um **aggiornamento** (tomada a expressão em seu sentido etimológico) se iria operando nos arquivos mais conscientes e lúcidos do comunismo russo, o que faria esperar para a U.R.S.S. um movimento análogo ao que foi o de Termidor na fase de liquidação final da Revolução Francesa. Êsse **aggiornamento**, inspirado pelo desejo da paz e pelo manifesto absurdo de algumas consequências extremas do marxismo, conduziria ao relaxamento na coerência ideológica do Partido, a uma liberalização política interna em face das tendências oposicionistas, e por fim a uma distensão nas relações diplomáticas com o mundo livre.

Segundo consta, o sôpro de neotermidorismo se estaria fazendo sentir especialmente entre os comunistas descontentes. E seria tão forte que, mesmo nos setores governamentais e nas esferas dirigentes do P.C.U.S. estaria êle determinando uma ou outra profunda mudança de orientação.

Todas estas notícias se situam no campo político. E em política é preciso saber desconfiar. Assim, cabe a pergunta: até que ponto é autêntico êsse conjunto de constas? Qual a verdadeira força dêsse **aggiornamento** no marxismo? Crepita êle contra as intenções dos supremos dirigentes do Partido e do Governo? Ou pode ser comparado a uma mecha de fogo cuja graduação, depende inteiramente dos designios do Kremlin, se acha agora em ponto algum tanto alto, só para facilitar o jôgo internacional dêste?

Sim, um jôgo gigantesco. Considerados os efeitos que têm produzido no Ocidente essas versões difundidas por todas as esferas filo-soviéticas, e acolhidas benévola e em desavisados ambientes não comunistas, vê-se que a União Soviética alcançou com ela em breve tempo resultados superiores às expectativas mais otimistas.

Se não fôsse, por exemplo, a crença numa profunda "evolução" interna na Rússia, De Gaulle não teria desenvolvido uma política exterior que importou em criar um sensível mal-estar no Ocidente e acarretou uma diminuição de eficácia da NATO. Se dividir é a condição preliminar para imperar, é o caso de dizer que os rumores de um degêlo ideológico na U.R.S.S. alcançaram para esta última um precioso resultado. Pois lançaram uma não pequena medida de confusão e divisão na opinião pública de aquém da cortina de ferro e bambu.

Estas considerações são bastantes para que não se entreguem a um otimismo irrefletido, precipitado e possivelmente suicida os elementos responsáveis do mundo livre. E para que não baseiem toda a sua conduta em versões mal controladas, a respeito de fatos aliás instáveis por sua própria natureza.

Mas, dir-se-á, esta atitude de vigilância não põe em risco a paz?

A paz é certamente um bem inestimável. Não há sacrifício lícito que não se deva fazer em prol dela. Um destes sacrifícios consiste em manter diante das potências comunistas uma vigilância penetrante e calma. Tal vigilância fica a meio termo entre os dois extremos que comprometem a paz: a agressividade e a indolência.

Ora, tal vigilância, é preciso recomendá-la mais do que nunca, no que concerne a um eventual degêlo na Rússia. E se desse degêlo se deve desconfiar, também cumpre não confiar na consistência do espolhafatoso antagonismo entre Moscou e Pequim. Pois, como vimos, o degêlo ideológico dos soviéticos seria o fator mais ponderável do antagonismo sino-russo.

Causa por isto alguma surpresa que certos círculos de responsabilidade em diversos países tenham continuado a deitar toda a confiança no dissídio China-Rússia, depois de haverem presenciado a colaboração política das duas potências, em favor do Egito contra Israel. E que continuem a crer sem sombra de dúvida nas intenções pacíficas dos atuais dirigentes soviéticos, apesar de haverem sido noticiados nos últimos dias quatro

fatos bem próprios a despertar as mais fundas apreensões:

1 — as despesas militares da Rússia para o próximo ano terão um aumento de 3 trilhões e oitocentos bilhões de cruzeiros velhos, atingindo um total de 50 trilhões de cruzeiros velhos;

2 — o poder defensivo antimíssil da U.R.S.S. está sendo consideravelmente acrescido;

3 — a U.R.S.S. está passando, em matéria de mísseis, de uma posição meramente defensiva, para uma posição ofensiva, e equipa submarinos capazes de bombardear com êsses engenhos qualquer litoral da Europa, América ou outro continente;

4 — uma poderosa esquadra de guerra soviética se introduziu no Mediterrâneo, e pode a todo momento atacar qualquer nação do sul da Europa.

É bem de ver quanto importa, à vista de tais fatos, não dar crédito fácil à autenticidade, à consistência e à durabilidade do *aggiornamento* russo e do correlato dissídio entre Moscou e Pequim.

Uma das mais trágicas injustiças da História: as nações cativas

Um balanço dos reflexos do fenómeno comunista no mundo contemporâneo não poderia deixar de incluir uma referência dorida a uma das maiores injustiças de toda a história da humanidade.

Enquanto um vento de anticolonialismo sopra pela África e pela Ásia, e uma sensibilidade anticolonialista por vezes exacerbada se indigna com qualquer vestígio de colonialismo em qualquer parte do mundo, uma oprobriosa campanha de silêncio procura fazer esquecer que o colonialismo mais reprovável mantém cravadas as suas garras em numerosos povos dignos, por vários títulos, de sorte bem diversa.

Com efeito, a dominação vermelha, alcançada pelo maquiavelismo e baseada na força, conserva sujeitos a um jugo injusto e a um regime social e econômico desumano, antinatural e nefasto, povos na maior parte ilustres por seu papel na cristandade, pelo valor de sua cultura, de sua arte e de seu progresso técnico. Men-

cionemo-los um a um pois, já que cada um tem um título a nosso respeito: albaneses, alemães, armênios, bielo-russos, búlgaros, chineses, coreanos, croatas, cubanos, eslovenos, eslovacos, estonianos, georgianos, húngaros, letos, lituanos, macedônios, mongóis, poloneses, romenos, russos, sérvios, tchecos, tibetanos, ucranianos e vietnamitas.

Esse gênero de dominação tem tôdas as agravantes. Representa a sujeição do cristão ao ateu, do homem probo ao regime improbo, do homem civilizado à barbárie marxista. Importa na sujeição de povos estuantes de vitalidade e de possibilidades de progresso, a uma tirania onimoda, que os paralisa e que os asfixia, e em cujas garras se debatem em vão, sujeitos como estão a déspotas que não têm recuado diante de práticas genocidas, de perseguições religiosas e raciais, e de deportações em massa —, muito semelhantes, note-se, às do nazismo.

Não é só o crime que constitui uma vergonha, mas também a indiferença ante ele, a placidez do espectador que, sentindo-se a coberto do risco, não quer assumir o duro ônus da defesa da vítima. Desta vergonha participam no mundo livre consideráveis setores de egoístas, quando não de simpatizantes do agressor. Não somos destes, e não queremos ser daqueles.

A Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade não pode deixar que transcorra o ominoso cinquentenário da revolução bolchevista, sem que — em meio a tantos silêncios deploráveis — levante contra esse colonialismo sua voz, a qual vai alcançando sempre maior ressonância na América Latina como em diversos ambientes da Europa e da América do Norte.

Esse protesto vai acompanhado de uma expressão de profunda solidariedade com o sofrimento de todos os povos de além da cortina de ferro e da cortina de bambu, e de uma saudação fraterna aos refugiados de tantas nações mártires legitimamente saudosos da pátria em que deixaram o melhor do seu coração.

Pelo Brasil

O infortúnio do próximo nos leva a erguer ao Altíssimo nossa ação de

graças pelo fato de ter nosso País escapado ao gravíssimo perigo comunista, de que o libertou o benemérito movimento de 31 de março.

O comunismo continua a ser um perigo no Brasil. Mas importa saber com precisão no que consiste a força deste perigo.

No auge da crise janguista, bem claro se tornou em que setores sociais mais intensa — ou melhor diríamos, mais agressiva — é a fermentação vermelha.

Com efeito, enquanto as camadas populares de tal maneira faziam ouvidos moucos à demagogia, que chegou a se queixar delas o Presidente em discurso proferido na antevéspera de sua queda, era em certos círculos (aliás minoritários) da burguesia que o janguismo tinha seu verdadeiro dispositivo de base: a inteligência comunista ou comunistizante, o esquerdismo demo-cristão e as “terceiras-forças” de todo naipe. Nestes ambientes é que o comunismo também poderá encontrar a todo o momento os adeptos fanáticos, os cúmplices e os inocentes-úteis com que tentar alguma aventura no Brasil. Aventura tanto mais aliciante quanto constitui a única perspectiva da vitória para quem, como os agentes de Moscou e de Pequim, fracassou no intento de inocular nas massas a sua doutrina; para quem — como os déspotas soviéticos ou chineses — ao espírito aventureiro, servido pela violência e pelo maquiavelismo, deve vários de seus êxitos mais espetaculares.

Sintomático do fato de que a percentualidade de um esquerdismo, ou até por vezes de um prurido comunista indistigável, é maior em certos círculos burgueses do que nas massas, é o que ocorre com os abnegados militantes da **Tradição, Família e Propriedade** que oferecem à venda, em logradouros públicos, obras anticomunistas. Nos bairros habitados pelas camadas mais modestas, inclusive o operariado, são recebidos com urbanidade e simpatia tão gerais, que é raro serem alvo de algum protesto. Nos bairros preferidos pelas camadas mais elevadas, pelo contrário — se bem que a atitude da grande maioria seja também cortês, simpática e não raro até entusiástica — são sen-

sivelmente mais freqüentes os protestos de sentido esquerdista e mesmo comunista. Dêstes protestos, muitos vêm de donos de carros que diminuem a marcha para lançar brados esquerdistas aos nossos militantes, e logo a seguir corajosamente disparam, a toda velocidade. Assim procedem, por exemplo, alguns tantos ocupantes de automóveis de alto preço...

A **Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade** está bem certa de que, não só pela presença pessoal como em espírito, serão incontáveis os brasileiros que se associarão no dia 5 às missas que, em doze unidades da Federação, ela fará celebrar na intenção de que, vencidos os indeslindáveis e vigorosos dispositivos de difusão comunista, dissipada a simpatia, a ingenuidade e a displicência que diante do comunismo em certos círculos existe, a **Terra de Santa Cruz nunca deixe de ser um País de civilização cristã, fiel ao seu passado e cada vez mais próspero e poderoso ao longo do seu porvir.**

São Paulo, 1.º de novembro de 1967.

CO CONSELHO NACIONAL

Plínio Corrêa de Oliveira
Presidente

Fernando Furquim de Almeida
Vice-Presidente

Eduardo de Barros Brotero
1.º-Secretário

Caio Vidigal Xavier da Silveira
2.º-Secretário

Adolpho Lindenberg

Alberto Luiz Du Plessis

Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira

Celso da Costa Carvalho Vidigal

Fabio Vidigal Xavier da Silveira

Giocondo Mário Vita

José de Azeredo Santos

José Carlos Castilho de Andrade

José Fernando de Camargo

José Gonzaga de Arruda

João Sampaio Netto

Luiz Mendonça de Freitas

Luiz Nazareno de Assumpção

Filho

Paulo Barros de Ulhôa Cintra

Paulo Corrêa de Brito Filho

Plínio Vidigal Xavier da Silveira

Sergio Antonio Brotero Lefevre

Publicação promovida pelos seguintes grupos ou sociedades de Refugiados de países sob o jugo comunista, no Brasil:

Búlgaros livres no Brasil
Chineses livres no Brasil
Croatas livres no Brasil
Eslovacos livres no Brasil
Estonianos livres no Brasil
Húngaros livres no Brasil
Letos livres no Brasil

Aliança Lituana Brasileira de São Paulo

Comunidade Católica S. José dos Lituanos em S. Paulo

Macedônios livres no Brasil
Poloneses livres no Brasil
Romenos livres no Brasil
Russos livres no Brasil
Sérvios livres no Brasil
Ucranianos livres no Brasil.

REPUBLICAÇÃO FEITA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DCN (SEÇÃO II)

COMISSÃO DE PROMOÇÕES

A Comissão de Promoções, em reunião realizada em 8 de agosto de 1968, ao tomar conhecimento da existência de vagas na carreira da Portaria, decorrente da aposentadoria de URACY DE OLIVEIRA, Auxiliar de Portaria, PL-9 (Resolução n.º 40/68 — D.C.N., de 31/05/68), organizou nos termos do art. 98 da Resolução n.º 6, de 1960, a seguinte lista:

De Auxiliar de Portaria, PL-10 a PL-9 — Critério — ANTIGUIDADE

Cabe a

BRENO BRAZ DE FARIA

De Auxiliar de Limpeza, PL-11 a Auxiliar de Portaria, PL-10 — ACESSO (de acordo com o § 1.º do art. 2.º da Resolução n.º 64/64) Critério — MERECIMENTO

Concorrem:

1 — Aroldo Lacerda Guimarães — vindo de listas anteriores.

2 — Baldoino José Teixeira — vindo de lista anterior.

3 — Cláudio Barbosa Leite.

Secretaria do Senado Federal, em 8 de agosto de 1968. — **Evandro Mendes Vianna**, Presidente da Comissão de Promoções.

Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Diretora do Pessoal.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
BALANCETE DO ATIVO E PASSIVO ATÉ 31 DE JULHO DE 1968

7.000 — ATIVO

7.100 — DISPONÍVEL			
7.110 — Caixa		6.513,39	
7.120 — Dep. Banc. C/Movimento	301.531,57		
7.121 — Banco do Brasil S/A	454.187,47	755.719,04	
7.130 — Dep. Banc. C/Prazo Fixo	1.340.057,69		
7.131 — Caixa Econ. Fed. Bras. C/Mon.	400.000,00	1.740.057,69	2.502.290,12
7.200 — REALIZÁVEL			
7.211 — Obrig. Reaj. Tes. Nacional		168.500,00	
7.213 — Letras do Tesouro de M. Gerais		2.919.893,00	
7.221 — Empréstimos Simples		600.325,62	
7.222 — Fundo Assistencial		400.000,00	
7.223 — Seguro Coletivo de Carência			
01 — Obrigatórios	3.068,00		
02 — Facultativos	20.537,96	23.605,96	
7.252 — Contr. Exerc. Atual a Receber			
02 — Senado		24.284,12	4.136.608,70
7.300 — ATIVO PERMANENTE			
7.310 — Equipamentos e Instalações		2.724,00	
7.311 — Máquinas, Motores e Aparelhos		31.677,88	
7.316 — Aparelhos de Copa e Cozinha		170,00	34.571,88
SOMA DO ATIVO			6.673.470,70
7.900 — ATIVO DE COMPENSAÇÃO			
7.920 — Devedores p/Valôres em Cobrança			
01 — Bco. Créd. Real de MG S/A		2.923.500,00	
7.930 — Devedores p/Valôres em Custódia			
01 — Bco. Créd. Real de MG S/A		168.500,00	3.092.000,00
TOTAL GERAL			9.765.470,70

8.000 — PASSIVO

8.200 — FUNDO DE GARANTIA			
8.210 — Fundo de Reserva Técnica		2.788.500,00	
8.300 — NÃO EXIGÍVEL			
8.330 — Resultado Operacional			
01 — Exercícios Anteriores	2.663.327,00		
02 — Exercício Atual	332.096,37	2.995.423,37	
8.400 — TRANSITÓRIAS			
8.420 — Rec. p/Conta do Fundo Assistencial			
01 — De Empréstimos Simples	3.202,40		
02 — De Emprést. Carência NEG	599,75	2.602,65	5.786.526,02
Superavit Técnico			886.944,68
SOMA DO PASSIVO			6.673.470,70
8.900 — PASSIVO DE COMPENSAÇÃO			
8.920 — Valôres em Cobrança		2.923.500,00	
8.930 — Valôres em Custódia		168.500,00	3.092.000,00
TOTAL GERAL			9.765.470,70

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
 "DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RECEITA E DESPESA" ATÉ O MÊS DE JULHO DE 1968"

R E C E I T A

1.000 — Receitas Correntes		NCr\$	NCr\$	NCr\$
1.100 — RECEITA TRIBUTÁRIA				
1111	— Contribuições de Segurados Obrigatórios			
01	— Da Câmara	219.480,00		
02	— Do Senado	27.372,00	246.852,00	
1112	— Contribuições de Segurados Facultativos			
01	— Da Câmara	124.030,70		
02	— Do Senado	50.947,86	174.978,56	
1113	— Contribuições de Pensionistas		66.294,82	
1114	— Contribuições P/Cobertura de Carência			
02	— Segurados Facultativos		30.586,10	
1115	— Contribuição de Mandato Estadual			
01	— Obrigatório	990,00		
02	— Facultativo	1.665,00	2.655,00	521.366,48
1.200 — RECEITA PATRIMONIAL				
1221	— Obrig. Reaj. Tes. Nacional			
01	— Juros		19.665,15	
1223	— Letras do Tesouro de Minas Gerais			
01	— Juros		300.000,00	
1231	— Juros de Depósitos Bancários			
02	— Conta Prazo Fixo		44.000,00	
1240	— Receita de Empréstimos Concedidos			
01	— Juros do Fundo Assistencial		22.500,00	
1241	— Juros de Empréstimos Simples		80.442,98	466.608,13
1.400 — RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1411	— Contribuições da Câmara		170.755,56	
1412	— Contribuições do Senado		74.549,59	
1420	— Contrib. Decorrentes do Saldo de Diárias			
01	— Da Dotação da Câmara	80.100,00		
02	— Da Dotação do Senado	3.300,00	83.400,00	
1490	— Contribuições Diversas		75.000,00	403.705,15
1.500 — RECEITAS DIVERSAS				
1510	— Multas e Juros de Mora			
01	— Sobre Contribuições	139,20		
02	— Sobre Empréstimos Simples	2.048,37	2.187,57	
1590	— Outras Receitas Diversas		137,20	2.324,77
Total da Receita				1.394.004,53

D E S P E S A

3.000 — Despesas Correntes				
3.100 — DESPESAS DE CUSTEIO				
3113	— Gratificações a Servidores (Res. Cons. 10/68)		10.800,00	
3130	— Serviços de Terceiros		4.000,00	
3160	— Conserv. Máq. Motores e Aparelhos		56,00	
3170	— Despesas Diversas		80,00	14.936,00
3.200 — DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
3281	— Pensões a Contribuintes		946.980,41	
3282	— Pensões a Beneficiários		69.603,09	
3283	— Pensão a Beneficiários Especiais		2.725,72	
3285	— Aux. Pecuniários Seg. de Vida		4.692,00	
3286	— Dev. juros p/Pgt.º Antecipado		7.920,04	
3289	— Div. Despesas de Previdência Social			
01	— Rest. de Contribuições	14.700,90		
02	— Rest. de Empréstimos	350,00	15.050,90	1.046.972,16
Total da Despesa				1.061.908,16
Resultado Operacional até julho/68				332.096,37
TOTAL				1.394.004,53

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
"DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RECEITA E DESPESA" DO MÊS DE JULHO DE 1968"

RECEITA

1.000 — RECEITAS CORRENTES

1.100 — RECEITA TRIBUTÁRIA

1111 — Contribuições de Segurados Obrigatórios		
02 — Do Senado	9.304,00	
1112 — Contribuições de Segurados Facultativos		
01 — Da Câmara	600,00	
02 — Do Senado	15.950,87	
	16.550,87	
1113 — Contribuições de Pensionistas	16.688,01	
1114 — Contribuições P/Cobertura de Carência		
02 — Segurados Facultativos	10.961,40	53.504,28

1.200 — RECEITA PATRIMONIAL

1221 — Obrig. Reaj. Tes. Nacional		
01 — Juros	19.665,15	
1231 — Juros de Depósitos Bancários		
02 — Conta Prazo Fixo	22.000,00	
1240 — Receita de Empréstimos Concedidos		
01 — Juros do Fundo Assistencial	22.500,00	
1241 — Juros de Empréstimos Simples	9.607,20	73.772,35

1.400 — RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1411 — Contribuições da Câmara	85.383,28	
1412 — Contribuições do Senado	24.407,33	
1420 — Contribuições Dec. do Saldo de Diárias		
02 — Da Dotação do Senado	600,00	110.390,61

1.500 — RECEITAS DIVERSAS

1510 — Multas e Juros de Mora		
02 — Sobre Empréstimos Simples		210,78

TOTAL DA RECEITA 237.878,02

DESPESA

3.000 — DESPESAS CORRENTES

3.100 — DESPESAS DE CUSTEIO

3130 — Serviços de Terceiros	1.000,00	1.000,00
------------------------------------	----------	----------

3.200 — DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3281 — Pensões a Contribuintes	237.380,58	
3282 — Pensões a Beneficiários	16.077,92	
3283 — Pensões e Benef. Especiais	681,43	
3285 — Aux. Pecuniários Seguro de Vida	1.296,00	
3286 — Dev. de Juros p/Pgt.º Antecipado	503,36	255.939,29

TOTAL DA DESPESA 256.939,29

— Resultado Operacional de JULHO/68

T O T A L 237.878,02

MESA

Presidente: Gilberto Marinho (ARENA — GB)
 1.º-Vice-Presidente: Pedro Ludovico (MDB — GO)
 2.º-Vice-Presidente: Rui Palmeira (ARENA — AL)
 1.º-Secretário: Dinarte Mariz (ARENA — RN)
 2.º-Secretário: Victorino Freire (ARENA — MA)
 3.º-Secretário: Araújo Steinbruch (MDB — RJ)
 4.º-Secretário: Cattete Pinheiro (ARENA — PA)
 1.º-Suplente: Guido Mondin (ARENA — RS)
 2.º-Suplente: Vasconcelos Tôrres (ARENA — RJ)
 3.º-Suplente: Lino de Mattos (MDB — SP)
 4.º-Suplente: Raul Giuberti (ARENA — ES)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder — Daniel Krieger (ARENA — RS)

DA ARENA

Líder — Filinto Müller (MT)

Vice-Líderes

Wilson Gonçalves (CE)
 Petrônio Portella (PI)
 Manoel Villaça (RN)
 Antônio Carlos (SC)

DO M.D.B.

Líder — Aurélio Vianna (GB)

Vice-Líderes

Arthur Virgílio (AM)
 Adalberto Sena (AC)

COMISSÃO DE AJUSTES INTERNACIONAIS E DE LEGISLAÇÃO SOBRE ENERGIA ATÔMICA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nogueira da Gama
 Vice-Presidente: Teotônio Vilela

ARENA

TITULARES
 Arnon de Mello
 Domicio Gondim
 Paulo Torres
 João Cleofas
 Teotônio Vilela

SUPLENTES
 José Leite
 José Guimard
 Adolpho Franco
 Leandro Maciel
 Aloysio de Carvalho

M.D.B.

Nogueira da Gama José Ermírio
 Josaphat Marinho Mário Martins

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R/247.
 Reuniões: quartas-feiras, à tarde.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermírio
 Vice-Presidente: João Cleofas

ARENA

TITULARES
 José Feliciano
 Ney Braga
 João Cleofas
 Teotônio Vilela
 Milton Trindade

SUPLENTES
 Atílio Fontana
 Leandro Maciel
 Benedicto Valladares
 Adolpho Franco
 Sigefredo Pacheco

M.D.B.

José Ermírio Aurélio Vianna
 Argemiro de Figueiredo Mário Martins

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 244.
 Reuniões: terças-feiras, à tarde.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO

ALALC

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ney Braga
 Vice-Presidente: Aurélio Vianna

ARENA

TITULARES
 Ney Braga
 Antônio Carlos
 Mello Braga
 Arnon de Mello
 Atílio Fontana

SUPLENTES
 José Leite
 Eurico Rezende
 Benedicto Valladares
 Carvalho Pinto
 Filinto Müller

M.D.B.

Aurélio Vianna Pessoa de Queiroz
 Mário Martins Edmundo Levi

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 244.
 Reuniões: quintas-feiras, às 9:00 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Campos
 Vice-Presidente: Aloysio de Carvalho

ARENA

TITULARES
 Milton Campos
 Antônio Carlos
 Aloysio de Carvalho
 Eurico Rezende
 Wilson Gonçalves
 Petrônio Portella
 Carlos Lindenberg
 Clodomir Millet

SUPLENTES
 Alvaro Maia
 Lobão da Silveira
 Benedicto Valladares
 Arnon de Mello
 Júlio Leite
 Menezes Pimentel
 Adolpho Franco
 Filinto Müller
 Daniel Krieger

M.D.B.

Antônio Balbino Arthur Virgílio
 Bezerra Neto Argemiro de Figueiredo
 Josaphat Marinho Nogueira da Gama
 Edmundo Levi Aurélio Vianna

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — R/247.
 Reuniões: terças-feiras, às 10:00 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Abrahão
 Vice-Presidente: Júlio Leite

ARENA

TITULARES
 José Feliciano
 Eurico Rezende
 Petrônio Portella
 Atílio Fontana
 Júlio Leite
 Clodomir Millet
 Manoel Villaça
 Wilson Gonçalves

SUPLENTES
 Benedicto Valladares
 Mello Braga
 Teotônio Vilela
 José Leite
 Mem de Sá
 Filinto Müller
 Fernando Corrêa
 Adolpho Franco

M.D.B.

João Abrahão Bezerra Neto
 Aurélio Vianna Oscar Passos
 Adalberto Sena Sebastião Archer

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — R/245.
 Reuniões: quintas-feiras, às 10:00 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE ECONOMIA

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Edmundo Levi

ARENA**TITULARES**

Carvalho Pinto
 Carlos Lindenberg
 Júlio Leite
 Teotônio Vilela
 Domicio Gondim
 Leandro Maciel
 Atílio Fontana
 Ney Braga

SUPLENTES

José Leite
 João Cleofas
 Duarte Filho
 Sigefredo Pacheco
 Filinto Müller
 Paulo Torres
 Adolpho Franco
 Antônio Carlos

M.D.B.

Bezerra Neto
 Edmundo Levi
 Sebastião Archer

José Ermírio
 Josaphat Marinho
 Pessoa de Queiroz

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R/247

Reuniões: quartas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Menezes Pimentel

Vice-Presidente: Mem de Sá

ARENA**TITULARES**

Menezes Pimentel
 Mem de Sá
 Álvaro Maia
 Duarte Filho
 Aloysio de Carvalho

SUPLENTES

Benedicto Valladares
 Antônio Carlos
 Sigefredo Pacheco
 Teotônio Vilela
 Petrônio Portella

M.D.B.

Adalberto Sena
 Antônio Balbino

Ruy Carneiro
 Edmundo Levi

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R/247.

Reuniões: quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO E
CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICAS E
POVOAMENTO**

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos

Vice-Presidente: Álvaro Maia

ARENA**TITULARES**

Antônio Carlos
 Moura Andrade
 Milton Trindade
 Álvaro Maia
 José Feliciano
 João Cleofas
 Paulo Torres

SUPLENTES

José Guimard
 Eurico Rezende
 Filinto Müller
 Fernando Corrêa
 Lobão da Silveira
 Menezes Pimentel
 Petrônio Portella
 Manoel Villança

M.D.B.

Arthur Virgílio
 Ruy Carneiro
 João Abrahão

Adalberto Sena
 Antônio Balbino
 José Ermírio

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — R/247.
Reuniões: quartas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE FINANÇAS

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Argemiro de Figueiredo

Vice-Presidente:

ARENA**TITULARES**

João Cleofas
 Mem de Sá
 José Leite
 Leandro Maciel
 Manoel Villança
 Clodomir Millet
 Adolpho Franco
 Sigefredo Pacheco
 Carvalho Pinto
 Fernando Corrêa
 Júlio Leite

SUPLENTES

Lobão da Silveira
 José Guimard
 Teotônio Vilela
 Carlos Lindenberg
 Daniel Krieger
 Filinto Müller
 Celso Ramos
 Milton Trindade
 Antônio Carlos
 Benedicto Valladares
 Mello Braga
 Paulo Torres

M.D.B.

Argemiro de Figueiredo
 Bezerra Neto
 Pessoa de Queiroz
 Arthur Virgílio
 José Ermírio

Oscar Passos
 Josaphat Marinho
 João Abrahão
 Aurélio Vianna
 Nogueira da-Gama

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 244.

Reuniões: quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Atílio Fontana

Vice-Presidente: Antônio Balbino

ARENA**TITULARES**

Atílio Fontana
 Adolpho Franco
 Domicio Gondim
 João Cleofas
 Teotônio Vilela

SUPLENTES

Júlio Leite
 José Cândido
 Arnon de Mello
 Leandro Maciel
 Mello Braga

M.D.B.

Antônio Balbino
 Nogueira da Gama

Ruy Carneiro
 Bezerra Neto

Reuniões: quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Petrônio Portella
Vice-Presidente: Mello Braga

ARENA

TITULARES

Petrônio Portella
Domicio Gondim
Atílio Fontana
Mello Braga
Júlio Leite

SUPLENTES

Celso Ramos
Milton Trindade
José Leite
Adolpho Franco
Duarte Filho

M.D.B.

Arthur Virgílio
Josaphat Marinho

João Abrahão
Argemiro de Figueiredo

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto — Ramal 245.
Reuniões: terças-feiras, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Josaphat Marinho
Vice-Presidente: Domicio Gondim

ARENA

TITULARES

Domicio Gondim
José Leite
Celso Ramos
Paulo Torres
Carlos Lindenberg

SUPLENTES

José Feliciano
Mello Braga
José Guiomard
Benedicto Valladares
Teotônio Vilela

ARENA

Josaphat Marinho
José Ermírio

Sebastião Archer
Oscar Passos

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto — Ramal 245.
Reuniões: quartas-feiras, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DO POLIGONO DAS SECAS

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Carneiro
Vice-Presidente: Duarte Filho

ARENA

TITULARES

Clodomir Millet
Manoel Villaca
Arnon de Mello
Duarte Filho
Menezes Pimentel

SUPLENTES

Teotônio Vilela
José Leite
Domicio Gondim
.....
Leandro Maciel

M.D.B.

Ruy Carneiro
Argemiro de Figueiredo

Aurélio Vianna
Adalberto Sena

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto.
Reuniões: quintas-feiras, à tarde.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves
Vice-Presidente: Carlos Lindenberg

ARENA

TITULARES

Wilson Gonçalves
Paulo Torres
Antônio Carlos
Carlos Lindenberg
Mem de Sá
Eurico Rezende
.....
Carvalho Pinto

SUPLENTES

José Feliciano
João Cleofas
Adolpho Franco
Petrônio Portella
José Leite
Ney Braga
Milton Campos
Daniel Krieger

M.D.B.

José Ermírio
Aurélio Vianna
Mário Martins

Antônio Balbino
Arthur Virgílio
Edmundo Levi

Secretário: Afrânio Cavalcanti Mello Júnior — R/245.
Reuniões: quintas-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Feliciano
Vice-Presidente: Leandro Maciel

ARENA

TITULARES

José Feliciano
Leandro Maciel
Antônio Carlos
Lobão da Silveira

SUPLENTES

Filinto Müller
Mem de Sá
Duarte Filho
Clodomir Millet

M.D.B.

Nogueira da Gama

Edmundo Levi

Secretária: Beatriz Brandão Guerra.
Reuniões: quintas-feiras, à tarde.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedicto Valladares
Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

ARENA

TITULARES

Benedicto Valladares
Filinto Müller
Aloysio de Carvalho
Antônio Carlos
Mem de Sá
Ney Braga
Milton Campos
Moura Andrade
Fernando Corrêa
Arnon de Mello
José Cândido

SUPLENTES

Wilson Gonçalves
José Guiomard
Carlos Lindenberg
Adolpho Franco
Petrônio Portella
José Leite
Teotônio Vilela
Mello Braga
José Feliciano
Clodomir Millet
Menezes Pimentel

M.D.B.

Pessoa de Queiroz
Mário Martins
Aurélio Vianna
Oscar Passos

Bezerra Neto
João Abrahão
Josaphat Marinho
Antônio Balbino

Secretário: J. B. Castejon Branco.
Reuniões: terças-feiras, às 10 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE SAÚDE

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Sigefredo Pacheco
Vice-Presidente: Manoel Villaça

ARENA

TITULARES

Sigefredo Pacheco
Duarte Filho
Fernando Corrêa
Manoel Villaça
Clodomir Millet

SUPLENTE

Júlio Leite
Milton Trindade
Ney Braga
José Cândido
Lobão da Silveira

M.D.B.

Adalberto Sena
Sebastião Archer

Nogueira da Gama
Ruy Carneiro

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R/241.
Reuniões: terça-feira, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Torres
Vice-Presidente: Oscar Passos

ARENA

TITULARES

Paulo Torres
José Guimard
Lobão da Silveira
Ney Braga
José Cândido

SUPLENTE

Filinto Müller
Atílio Fontana
Domicio Gondim
Manoel Villaça
Mário Braga

M.D.B.

Oscar Passos
Mário Martins

Argemiro de Figueiredo
Sebastião Archer

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.
Reuniões: quinta-feira, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Eurico Rezende
Vice-Presidente: Arnon de Mello

ARENA

TITULARES

Eurico Rezende
Carlos Lindenberg
Arnon de Mello
Paulo Torres
José Guimard

SUPLENTE

José Feliciano
Menezes Pimentel
Celso Ramos
Petrônio Portella
Leandro Maciel

M.D.B.

Ruy Carneiro
João Abrahão

Adalberto Sena
Pessoa de Queiroz

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 244.
Reuniões: terça-feira, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Leite
Vice-Presidente: Sebastião Archer

ARENA

TITULARES

José Leite
Celso Ramos
Arnon de Mello
Domicio Gondim
João Cleofas

SUPLENTE

Paulo Torres
Atílio Fontana
Eurico Rezende
José Guimard
Carlos Lindenberg

M.D.B.

Sebastião Archer
Pessoa de Queiroz

Mário Martins
Ruy Carneiro

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.
Reuniões: quarta-feira, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guimard
Vice-Presidente: Clodomir Millet

ARENA

TITULARES

José Guimard
Fernando Corrêa
Clodomir Millet
Álvaro Maia
Milton Trindade

SUPLENTE

Lobão da Silveira
José Feliciano
Filinto Müller
Sigefredo Pacheco
Manoel Villaça

M.D.B.

Edmundo Levi
Oscar Passos

Adalberto Sena
Arthur Virgílio

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.
Reuniões: quarta-feira, às 15:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.